



Câmara Municipal de Anadia

ATA N.º 18/2017 EXECUTIVO 2013/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: doze de julho de dois mil e dezassete

INÍCIO: nove horas e vinte e oito minutos

ENCERRAMENTO: doze horas e dezanove minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso

VEREADORES: Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

Prof. Litério Augusto Marques

Dr. Jorge António Tavares de São José

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (Vice-presidente)

Dr.ª Lúcia Filipe Seabra

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezassete, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e treze/dois mil e dezassete, nesta Cidade e Município de Anadia, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a décima oitava reunião ordinária de dois mil e dezassete a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Prof. Litério Augusto Marques, Dr. Jorge António Tavares de São José, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vice-presidente, e Dr.ª Lígia Filipe Seabra.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e vinte e oito minutos.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:**-----

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- No período de antes da ordem do dia, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por perguntar da disponibilidade da Senhora Vereadora e dos Senhores Vereadores para uma reunião extraordinária, a realizar na semana imediatamente seguinte. Concertada a data, a reunião ficou, desde logo, agendada para o dia dezanove (19) de julho em curso, pelas nove horas e trinta minutos (09h 30m).-----

---- Aproveitou, ainda, para recordar a Senhora Vereadora e os Senhores Vereadores da Cerimónia de Reconhecimento do Mérito Desportivo, época dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete, que iria ter lugar precisamente naquele dia, e para informar que no próximo dia catorze de julho iriam ter a visita do Senhor Secretário de Estado da Administração Interna, do Senhor Presidente do Instituto de Segurança Social, do Senhor Presidente da Cáritas Portuguesa e do representante do Núcleo Regional de Aveiro da Cáritas. Acrescentou que a receção às entidades seria feita no Edifício dos Paços do Concelho, pelas nove horas e trinta minutos, seguida de visita à obra/ao local, onde seria concretizada a entrega formal das chaves da nova casa à família de Vila Nova de Monsarros, apoiada sobretudo pela Cáritas, cuja habitação foi atingida pelo incêndio de agosto de dois mil e dezasseis. As entidades seguirão, depois, para Águeda, regressando para encerrar o colóquio que iria decorrer, entretanto, no auditório do Museu do Vinho Bairrada, promovido e orientado pela Cáritas, e para almoçar. Assim, disse que se a Senhora e os Senhores Vereadores entendessem estar presentes, agradecia confirmação, concluindo que a visita é organizada pelas entidades, daí ser aquele o programa de que dispunha, sem qualquer horário definido, a não ser o da receção no Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- **SENHOR VEREADOR, DR. JOSÉ MANUEL FERREIRA NUNES RIBEIRO:**-----

----- De seguida, interveio o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, para apresentar alguns assuntos. Começou por dar nota de dificuldades que alguns moradores da Rua do Montouro lhe transmitiram, que se prendem, sobretudo, com questões de segurança. Constatou, então, que naquela via, depois de ter sido intervencionada, foi instalada uma micro rotunda, transponível, e com separador central, que resolveu alguns problemas de velocidade que ali existiam. Todavia, e atendendo à tipologia de rotunda instalada, quem conhece bem a zona, e em particular aquela artéria, já pouco abranda, concluindo, por isso, que valeria a pena, por um lado, ponderar a rotunda. Por outro, sustentou que seria importante, e de fácil resolução, o tratamento da vegetação existente no separador central, que nos termos legais não é possível estar naquela condição, na medida em que reduz a visibilidade de peões e de condutores. Aproveitou para referir, também, que seria importante dar alguma cor às passadeiras existentes no local, que passam despercebidas, em especial para quem não é de Anadia, dando, assim, origem a alguns sustos.-----

---- Expondo o segundo ponto, transmitiu que lhe foi referenciado que em Grada, Vila Nova de Monsarros, há pouco tempo, teria havido problemas de abastecimento de água. Tratando-se de uma situação que, apesar de não ser permanente, vai acontecendo de tempos a tempos, acrescentou que tal se deve a uma redução da pressão que é exercida na rede, que não se encontra nas melhores condições, no sentido, precisamente, de evitar roturas, que têm acontecido. Sobre o tema exposto, disse pretender perceber, concretamente, qual o ponto de situação, se a Senhora Presidente tem conhecimento das mesmas, e que medidas pensa tomar relativamente a essa matéria.-----

---- Passando a falar da Avenida vinte e cinco de abril, em Anadia, nomeadamente no espaço existente entre a antiga escola dos segundo e terceiro ciclos do ensino básico e o anfiteatro ao ar livre, transmitiu que lhe foi reportado que em plena luz do dia, com boa visibilidade, vários candeeiros têm estado ligados. Nesse sentido, referiu que seria importante perceber o que está a falhar, porque é o erário público que está a pagar desnecessariamente.-----

---- Entretanto, referiu que tem havido, por parte de alguns Municípios e de algumas Juntas de Freguesia, negociações no sentido de instalar caixas multibanco, nomeadamente nos locais em que a Caixa Geral de Depósitos encerrou balcões. Recordando a situação concreta de Sangalhos, que vem sendo recorrentemente abordada em sede de Executivo, sustentou que a solução de negociação junto de entidades bancárias, adotada por Municípios e Freguesias, poderia ser extensível a outras freguesias. Nesse sentido, disse pensar que, perante a nova temática existente, de descentralizar os espaços de cidadão, estarão reunidas as condições necessárias, e um bom argumento, para, junto das entidades bancárias, reclamar a colocação de caixas multibanco.-----

---- Por último, recordou que na reunião extraordinária realizada no dia treze de junho de dois mil e catorze, que teve como ponto único a análise e discussão da proposta de primeira revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia, falaram abundantemente sobre o PDM, no âmbito da sua primeira revisão. Constatou, também, que do texto da ata número quinze de dois mil e catorze, dessa reunião, não constam as intervenções que foram concretizadas pelos membros do Executivo, sendo apenas feita uma referência ao facto de as declarações de voto se encontrarem em anexo àquela ata.

Contudo, referiu que as declarações de voto anexas não se encontram disponíveis na página da Câmara Municipal na internet, apelando, assim, à adoção de medidas por forma a alterar a situação.--

---- **SENHOR VEREADOR, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- Interveio, ainda, no período de antes da ordem do dia, o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, para dizer que gostaria de ser informado sobre qual o projeto, e eventuais protocolos, que tenha existido para construção de muros no Bairro do Carvoeiro.-----

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- Atentas as intervenções dos Senhores Vereadores, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por responder à questão apresentada pelo Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, sobre a intervenção no Bairro Manuel José, em Anadia, informando que o assunto, com a respetiva documentação de suporte, foi presente e tratado em reunião do Executivo Municipal, adiantando, ainda, que a intervenção foi objeto de protocolo, cuja minuta constava daquela documentação.-----

---- Passando a responder aos temas expostos pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e iniciando com a questão da rua do Montouro, referiu que a situação tem sido várias vezes referenciada pelos moradores, inclusivamente para proceder à alteração da rotunda, tendo-lhe, inclusivamente, feito chegar algumas sugestões, porque, acrescentou, apesar de existir a rotunda, já ocorreram alguns acidentes. Reconheceu, entretanto, que a rotunda não veio resolver os problemas de velocidade, mas apenas de acessibilidade, ou de inserção, naquele entroncamento, sobretudo para as pessoas que entram e saem daquela urbanização.-----

---- Relativamente à questão da vegetação, que considerou pertinente, informou que já foi feito o corte, mais do que uma vez, precisamente para facilitar a visibilidade, por causa da inserção, apesar de ser também dever das pessoas reduzir a velocidade perante a aproximação de uma rotunda.-----

---- Sobre a intervenção na via, e apesar de reconhecer que a solução adotada não resolve a questão do controlo da velocidade, adiantou que seria colocada nova sinalização e seriam avivadas as passadeiras, assim como em outros locais do concelho, tendo já, para o efeito, sido solicitadas propostas de orçamento.-----

---- Quanto à questão de Grada, o segundo tema abordado pelo Senhor Vereador, deu nota de que a Rua Principal que liga Grada a Vila Nova de Monsarros, onde frequentemente acontecem roturas, muitas das quais têm sido reparadas, necessita de uma intervenção geral na rede, antecipando que está a ser feita essa avaliação. Em oportunidade, referiu que em reparações mais profundas, nomeadamente na rede de distribuição, é normal que haja necessidade de fazer a limpeza da rede e expurgar o ar para estabilizar a pressão na rede. Concluiu, sublinhando que se trata de situações que estão sinalizadas, e a ser contabilizadas, para proceder a uma intervenção no sentido da instalação de uma rede nova na via, porque a existente está em fim de vida, reconheceu.-----

---- Respondendo à questão da Avenida vinte e cinco de abril, também exposta pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, a Senhora Presidente transmitiu que a EDP

andou a cortar árvores e tiveram de desligar uma parte da rede para fazer uma intervenção em algumas dessas árvores que estavam a tocar na rede. Por outro lado, aproveitaram, também, para fazer a sinalização de lâmpadas que estavam desligadas, ou ligadas, e verificar o seu funcionamento, para proceder à reparação. Concluiu, portanto, que ela própria sinalizou a situação e oportunamente a comunicou à EDP.-----

---- A propósito das caixas multibanco, deu a conhecer que tem contactado com algumas entidades bancárias, no sentido de perceber da possibilidade de ter uma resposta em outras freguesias idêntica à adotada em Vila Nova de Monsarros. Não deixou de referir que as entidades bancárias também promovem estudos de mercado, para avaliar a viabilidade da instalação de caixas multibanco.-----

---- Por fim, e sobre a questão das declarações de voto no âmbito da discussão da primeira alteração do PDM, disse ter a ideia de que as declarações de voto nunca foram disponibilizadas na página da Câmara Municipal, mas adiantou que seria uma situação que poderiam rever.-----

---- **SENHOR VEREADOR, DR. JOSÉ MANUEL FERREIRA NUNES RIBEIRO:**-----

---- Recuperando a palavra, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e ainda a respeito da questão da ata de junho de dois mil e catorze, considerou tratar-se de uma ata atípica, porque, a partir de certa altura, e bem, passou a haver a transposição dos textos das declarações de voto para a ata, ficando, dessa forma, resolvida a questão. Naquela ata, em específico, não foi adotada essa metodologia, e nada ficou escrito, a não ser que as declarações de voto ficariam apenas à ata. Contudo, a ata não tem agregadas as declarações de voto, nem em anexo, concluindo, assim, insistir naquela questão, por considerar tratar-se de uma matéria muito importante para o concelho, que valeria a pena ponderar.-----

---- Em resposta, a Senhora Presidente da Câmara Municipal disse registar a situação, a qual seria analisada da melhor forma.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

---- **ATAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**-----

---- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E QUATRO DE MAIO DE DOIS MIL E DEZASSETE, DÉCIMA QUARTA REUNIÃO DE DOIS MIL E DEZASSETE DO EXECUTIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETE:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a Ata n.º 14/2017 do Executivo 2013/2017, da reunião ordinária realizada no passado dia vinte e quatro de maio, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

---- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE TRINTA E UM DE MAIO DE DOIS MIL E DEZASSETE, DÉCIMA QUINTA REUNIÃO DE DOIS MIL E DEZASSETE DO EXECUTIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETE:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a Ata n.º 15/2017 do Executivo 2013/2017, da reunião extraordinária realizada no passado dia trinta e um de maio, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

---- **ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**-----

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- **1. PARQUE URBANO DE ANADIA - APRESENTAÇÃO DE PROJETO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para apreciação, o projeto do Parque Urbano de Anadia, que foi apresentado pelo Técnico Superior, Arquiteto Rui Miguel Rosmaninho Gonçalves, presente na reunião, acompanhado do Arquiteto Nuno Santiago.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, em antecipação à apresentação efetuada pelo Técnico responsável pela elaboração do projeto, começou por recordar que, quando foi definida a ARU, alargaram praticamente à delimitação geográfica da cidade, tendo sido, posteriormente, elaborado o PARU (Plano de Ação da Regeneração Urbana), que foi objeto de candidatura ao Centro 2020, dentro do qual foram definidas diversas linhas de ação. Acrescentou que, de acordo com as regras estabelecidas pelo próprio aviso de candidatura, e com aquilo que poderia ser elegível, e tendo em conta que Anadia não tem núcleo histórico, tiveram de definir um conjunto de ações, que foram articuladas com a CCDRC, para que fossem viáveis, e enquadradas no PARU, e pudessem vir a ser consideradas elegíveis na candidatura ao Centro 2020. Essa candidatura, referiu, em termos de comparticipação FEDER, no seu todo, tem um valor aproximado de dois milhões de euros. Contudo, tendo existido, entretanto, o tal momento do acelerador, e juntamente com algum investimento que já pudesse estar no terreno, essa candidatura não poderia estar encerrada. Nessa conformidade, entraram com a obra da Fonte de Azenha e com a obra da Biblioteca Municipal para o acelerador, fazendo ambas parte da intervenção do plano da ARU, para justificar esses investimentos dentro daquela medida, tendo, com isso, conseguido mais duzentos e cinquenta mil euros.-----

---- Continuando, sublinhou que uma das obras proposta foi o Parque Urbano, tendo o Arquiteto Rui Rosmaninho, acompanhado do Arquiteto estagiário Nuno Santiago, sido o técnico desafiado a elaborar o projeto e a delinear a intervenção. Para o efeito, uma das primeiras ações que promoveram foi a aquisição dos pavilhões das antigas Caves Neto Costa, cuja área tem possibilidade de construção, daí que exista uma linha de separação em relação ao Parque Urbano, embora haja uma abertura para toda a restante área. Acrescentou que apesar de separadas, estão de certa maneira ligadas, concluindo que existe, portanto, uma linha que separa aquilo que é a mancha de intervenção do Parque Urbano e aquilo que é a zona proposta para urbanizar.-----

---- Depois de concluída a apresentação concretizada pelo técnico responsável pelo projeto, e antes de passar a palavra aos Senhores Vereadores, a Senhora Presidente da Câmara Municipal reforçou a diferença existente entre a intervenção do Parque Urbano e a intervenção da zona habitacional, as quais esclareceu que não se misturam, quer em termos de enquadramento, quer de candidatura, apesar de o estudo ter sido feito no seu todo.-----

---- Falando em particular da zona habitacional, para a qual foi adquirida a área de terreno dos pavilhões das antigas Caves Neto Costa, sublinhou que entenderam por bem, e por forma a dar um

pouco de qualidade e outra dignidade àquela entrada da cidade, perspetivar o que queriam para aquela zona. E, querendo impor algumas regras, considera que nada como definir, logo à partida, o que pretendem, quer em termos de altura, de construção e de modelação dos próprios pisos dos blocos habitacionais. Explicou, então, que a ideia é que na primeira intervenção que pretendem fazer sejam definidas duas parcelas de terreno nas quais será permitida a construção, com projeto aprovado para ser posto à venda, o qual antecipou que se encontra delineado e completo. Portanto, esclareceu que quem comprar terá de executar o projeto tal qual está aprovado, e seguir as regras impostas, porque só assim conseguem alcançar o que pretendem.-----

---- Quanto à intervenção do Parque Urbano, disse ter consciência de se tratar de uma zona de leito de cheia, de infiltração máxima, mas adiantou que tem sido feita a articulação com as diversas entidades, quanto ao que é permitido realizar, tendo inclusivamente sido feito um estudo hidrológico, que consta do processo. Não deixou de admitir que ainda não foram adquiridos todos os terrenos, encontrando-se ainda alguns em processo de negociação. Ainda assim, sublinhou que o estudo foi feito no seu todo, e foi entretanto apresentado, para terem uma visão de conjunto.-----

---- A Senhora Vereadora, Dr.^a Lígia Filipe Seabra, transmitiu que a única dúvida que o projeto lhe suscita é por que motivo não foi feito um maior aproveitamento do Parque Urbano junto às margens do rio, revelando esperar que fosse feito algo mais perto das margens, para usufruírem mais das mesmas, em qualquer altura do ano.-----

---- Atenta a questão exposta pela Senhora Vereadora, Dr.^a Lígia Filipe Seabra, a Senhora Presidente explicou que uma das medidas que é imposta à Câmara Municipal, mesmo junto ao rio, é elevar a cota, precisamente por causa do leito de cheia, daí não existir arborização muito próximo, concluiu.-----

---- Aproveitou para dizer que a parte desportiva será complementada com a oferta de algumas modalidades que não existem no complexo desportivo, ou em outras zonas, como o *padel* e o minigolfe. Quanto à zona do parque infantil, referiu que terá elementos diferentes do comum, concluindo que a intenção, com a apresentação do projeto, foi dar uma ideia de todo o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido.-----

---- Também para se pronunciar sobre o projeto, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, que começou por dizer que quando constatou que o Arquiteto Rui Rosmaninho estava na conceção do estudo, ficou muito sossegado, porquanto o seu cunho e a sua qualidade são conhecidos e reconhecidos, e cria-lhes sempre algum conforto quando sabem que está envolvido nos assuntos. Transmitiu, assim, pensar que o projeto, dada a sua importância e o impacto que espera vir a ter, necessitaria de alguém com uma visão larga, profunda e moderna das questões, o que considera ter sido assegurado pelo Arquiteto Rui Rosmaninho e pela equipa que o ajudou a construir o projeto, sublinhou. Acrescentou, ainda, que aquilo que gostaria que o projeto fosse, e que se veio a confirmar na sua apresentação e na explicação dada, é que deveriam ter um espaço moderno, multifuncional e distintivo em relação ao que existe em Anadia, mas também em relação ao que têm nos concelhos limítrofes. Destacou, então, que tal acabou por ser conseguido, tendo, na

prática, um espaço que viesse dignificar Anadia, e que fosse, também, um polo, primeiro, para usufruto das pessoas de Anadia, até porque é com isso que sobretudo o PARU assenta, mas, complementarmente, que seja um espaço que promova a captação de pessoas de fora do concelho, precisamente pela sua distinção, pela sua multifuncionalidade e pela sua dignidade.-----

---- Apesar de compreender que existem sempre condicionantes, sobretudo nas linhas de água, transmitiu ter imaginado, de início, que, porventura, as margens do rio pudessem ser melhor aproveitadas. Explicou, assim, ter pensado que pudesse existir algum espaço de retenção, ainda que reconheça que não existe água o ano inteiro, o que não deixa de constituir um problema, porque, adiantou, já viu algumas soluções em que apesar de o caudal não ser regular, há retenções, barreiras. E, nesse sentido, disse ter sido um pouco essa questão que tinha idealizado, a qual pensa que traria ainda mais dignidade e mais modernidade, e a própria aproximação das pessoas da margem do rio, o que considera não estar a ser conseguido, rematou. Acrescentou, ainda, que o facto de não existir caudal contribuirá para terem ali, durante parte do ano, ausência de rio, um aspeto que, sublinhou, deveria ser repensado, no sentido de criar algumas formas de retenção de água, para evitar, nas partes secas, e sobretudo no verão, a formação de uma vala, com algum pântano e com algum cheiro.-

---- Não deixou de referir que lhe parece bastante feliz e distintiva a questão da implantação do lago biológico, concretizando que, uma vez que não podem utilizar tanto o rio, será criado um efeito de água, um pouco mais distante do rio, mas que acaba por aproximar as pessoas da água, efeito esse que, em sua opinião, é muito importante naquele tipo de parque, concluiu. Transmitiu, porém, que, particularmente, não vê com bons olhos a churrascaria, num parque tão moderno, tão dinâmico, tão multifuncional, justificando que a sua opinião não tem a ver com ideia em si, até porque será uma questão pacífica para as pessoas do concelho, que terão esmero, zelo, respeito e orgulho em preservar o seu espaço. Contudo, revelou ter muitas dúvidas e suspeitar que quem venha de fora, e ocupe o espaço, que não tem respeito pela terra, possa promover algumas situações de bandalheira.--

---- Relativamente ao piso, e apesar de não ser contra a relva e a grama, que criam um efeito visual brutal e de refrescamento, transmitiu que, pessoalmente, tentaria, ao máximo, a aplicação de sequeiro, por diversos motivos, nomeadamente das manutenções, concluindo que deveriam ser desenvolvidos todos os esforços no sentido de conseguir a maior eficácia possível, em termos de sequeiro, por forma a garantir uma manutenção mínima, quer ao nível de pessoal, como de maquinaria, e da própria utilização de água. Revelou, entretanto, a sua satisfação com a colocação de muita arborização, com o plantio de mais de mil árvores, uma vez que o espaço do parque está extremamente exposto ao sol.-----

---- Não deixou de salientar positivamente a variedade desportiva que irão ter no parque. Todavia, e uma vez que acompanhou a instalação de vários campos de *padel* nas docas de Lisboa, transmitiu alguma dúvida quanto a conseguirem ter utilização suficiente para rentabilizar três campos de *padel* (*mix* entre ténis e *squash*), por se tratar de um desporto que ainda não está suficientemente implantado na região. Nessa conformidade, revelou algum receio de que, numa fase inicial, e durante algum tempo, alguns daqueles *courts* de *padel* poderão estar sem utilização e ao abandono, ainda que,

sublinhou, lhe pareça bastante feliz a introdução desse desporto em Anadia, que é caracteristicamente mais desenvolvido nos grandes centros urbanos.-----

---- Aproveitou para sugerir, entretanto, a instalação de um edifício semelhante ao *Domus*, transmitindo que não seria despiciendo ponderar mesmo um espaço mais na tipologia restaurante/snack-bar, argumentando que, uma vez que o espaço, no seu todo, vai ser tão diferente, tão distintivo, tão multifuncional, tão moderno, pensa que terá procura, podendo, depois, ser complementado com um espaço similar ao *Domus*. Reforçou que, não desvirtuando o conceito, e falando numa ótica de rentabilização, a Câmara Municipal conseguiria, com facilidade, criar um espaço algo similar ao *Domus*, concessionando, depois, a exploração, passando a ter, em sua opinião, um equipamento que, pela sua natureza, poderá ter bastante procura.-----

---- Relativamente à matéria em apreciação, disse não ter muito mais a comentar, senão transmitir a sua visão de que lhe parece que, a manter-se os pressupostos anunciados pelo Arquiteto Rui Rosmaninho, e pela própria Senhora Presidente, de uma forma complementar, irão ter um espaço que, de facto, dignifica Anadia. E, nesse sentido, declarou-se satisfeito com aquela primeira apresentação e primeiro momento de explicação do projeto, porquanto, recordou, teve, e continua a ter, algumas reservas quanto à aquisição dos terrenos. Ainda assim, disse esperar que, no final, possam ter um projeto tão bom que consiga apagar essa questão menos positiva.-----

---- Não obstante, sustentou que, passada a questão dos terrenos, o mais importante é que se começa a perceber melhor o que se pretende para a área onde se encontravam os barracões das antigas caves, que vem complementar a dignidade que se pretende dar ao parque urbano, para além de que também virá dar alguma ordem, organização e dignidade àquele espaço, que, como a Senhora Presidente tinha dito, e bem, é uma das entradas principais de Anadia, à qual conviria dar alguma questão de modernidade, que foi conseguida, de uma forma airosa, na entrada sul, onde se encontra localizada a zona desportiva. Acrescentou que a entrada norte, por via da duzentos e trinta e cinco, era a menos apelativa, e a que menos dignificava Anadia, pelo que presume que quem utilizar aquela via, quando chegar àquele ponto, terá uma visão diferente da cidade de Anadia, precisamente porque lhe parece que, com aquele projeto, estão a evoluir de uma forma positiva.-----

---- Revelou, também, estar plenamente de acordo com a condição de que, quem compra, compra tudo e tem de cumprir as regras, apesar de, admitiu, ter tido algum receio de que o pressuposto inicial de alta qualidade pudesse ser desvirtuado na atual fase. Referiu, ainda, que, felizmente, esse pressuposto inicial de construir algo de alta qualidade, bem organizado, foi mantido, e está patente no cunho e nas linhas arquitetónicas do Arquiteto Rui Rosmaninho, o que consubstancia mais um sossego para o Executivo, conjugado com a garantia de que os materiais aplicados são de qualidade, modernos, mas com um custo benefício adequado. Parecendo-lhe que, também naquela matéria, estão a caminhar no sentido correto, adiantou que não poderia deixar de transmitir que, se inicialmente teve dúvidas relativamente ao uso que se pretendia dar ao espaço, fica satisfeito que as mesmas, naquele momento, estejam dissipadas.-----

---- Ainda que aquele ponto um não fosse objeto de votação, antecipou que o ponto dois seria, ponto

esse respeitante aos arranjos exteriores, que são complementares ao restante e a todo aquele espaço. Nessa conformidade, antecipou que teriam de ser vistos de uma forma integrada, porque se nota que houve uma preocupação enorme das peças do puzzle se encaixarem da melhor forma possível, passando, eventualmente, despercebido que estão em causa três dinâmicas diferentes. Assim, e antes de terminar, disse pretender deixar expresso que houve esse cuidado, e que, quando é feito dessa maneira, é de salutar.-----

---- Terminou, elogiando a equipa, e em especial o Arquiteto Rui Rosmaninho, não deixando de referir que o poder político está sempre por trás, nomeadamente a Senhora Presidente, que orienta as diretrizes, pelo que deixou também o seu elogio à Senhora Presidente.-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, de seguida, pronunciou-se sobre o projeto, começando por dizer tratar-se daquilo que se deve considerar a verdadeira requalificação. Revelou, entretanto, que o projeto, em sua opinião, está bem concebido, não pode aproximar-se do rio, por uma questão legal, mas pode ser feito um outro projeto, com eventual financiamento, para a requalificação do próprio rio, por forma a evitar a tal vala que ali corre no verão, pouco tempo e por vezes com cheiros desagradáveis.-----

---- Reforçando considerar a requalificação bem concebida, afirmou que o Arquiteto investigou, passou para o papel e foi feliz. Admitindo que algumas situações poderiam vir a sofrer alguns ajustes, afirmou que seria algo natural, na medida em que não se trata de um Arquiteto teimoso, mas que procura responder sempre de forma positiva àqueles que lhe encomendam o trabalho, o qual defendeu que irá resultar em uma obra interessante.-----

---- Pronunciando-se sobre as partes desportivas, transmitiu achar muito bem, por se tratar de uma inovação, em certos casos, ainda que, em outros, de uma repetição do que já têm. Porém, referiu que nunca são demais, até porque a população tem necessidade de ocupar os seus tempos livres e naquele parque terão as condições que supõe serem minimamente capazes de o fazer.-----

---- Quanto aos relvados, transmitiu que continua a ser contra os prados, porque em Anadia são uma solução que se torna complicada, e em especial naquele local. Explicou, assim, que trabalhar o rio foi, e é sempre, complicado, por se tratar de uma zona muito extensa de pedras, onde não se segura a água. Defendeu, ainda, que jogar no prado, naquele local, de forma que considera desmesurada, é sempre um risco, por estar em causa uma área muito grande, e que qualquer lacuna, em termos de cobertura vegetal, é complicada. Acrescentou que as próprias árvores, no futuro, trarão muitos problemas, porque mesmo as de folha persistente têm uma queda permanente de folha, que tem de ser limpa.-----

---- Antes de finalizar a sua intervenção, reiterou que considera o projeto interessante, porque tem alguma coisa que considera de beleza e até de curiosidade, antecipando que muita gente irá frequentar aquele parque. Não obstante, disse existir, apenas, um senão, na parte habitacional, para o qual deixou o alerta. Tratando-se de três pisos, e atendendo ao momento que decorre, disse parecer-lhe que seria complicado para a aquisição dos espaços, porque a rentabilidade na construção, atualmente, é muito pequena, na medida em que os grandes empreiteiros desaparecem e aparecem, e

por vezes pequenos empreiteiros que, não sendo maus empreiteiros, têm problemas em termos financeiros. Assim, sugeriu que, se fosse possível melhorar o edifício em si, em termos de pisos, no sentido de criar algo que rentabilizasse mais a construção que vier a ser feita, seria ótimo.-----

---- A terminar a intervenção, o Senhor Vereador deu os parabéns ao Arquiteto Rui Rosmaninho e à Senhora Presidente, por se tratar de um projeto que vem embelezar sobremaneira o espaço. Quanto ao facto de ser uma das entradas de Anadia, revelou ser pouco importante, porquanto, com parque ou sem parque, aquele espaço teria de ser requalificado, e o parque nem é tão visível quanto possa parecer com aquele tipo de construção, na medida em que a acessibilidade se faz através de espaços que, de um lado ou de outro, vão chegar aos pontos estratégicos no respetivo parque. Rematando, declarou-se de acordo, disse para avançarem com o projeto, ainda que os estudos possam ter necessariamente de continuar, porque o fundamental é pensar a sério no projeto, sublinhou.-----

---- Pronunciando-se sobre o projeto apresentado, o Senhor Vereador, Dr. Jorge António Tavares de São José, transmitiu que, globalmente, concorda com o que foi dito, pelo que não valeria a pena repetir-se nos considerandos. Reconheceu tratar-se, efetivamente, de uma obra que vem dignificar bastante Anadia, e o concelho, independentemente de ser uma das entradas.-----

---- Aproveitou, também, para endereçar os parabéns à equipa técnica responsável pela elaboração do projeto, na pessoa do Arquiteto Rui Rosmaninho, e à equipa política que o acompanhou, na pessoa da Senhora Presidente.-----

---- Revelou, ainda, parece-lhe interessante, também, a questão de se pensar, futuramente, na requalificação do rio, antecipando que, depois de o projeto estar implementado, merece a atenção do poder político para o efeito, estando certo que têm competência, quer técnica, quer política, para elaborar um bom projeto nesse sentido. A finalizar, congratulou-se com a apresentação do projeto, que vem dignificar o Município de Anadia.-----

---- O Senhor Vereador, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, de seguida, começou por dizer que não poderia deixar de registar a enorme satisfação por fazer parte daquele Executivo, pelo facto de estar a apresentar um projeto que considera de uma importância tremenda para a cidade de Anadia, que é uma mais valia incrível, e que, pelo facto de ser um parque há muito desejado pelas populações do concelho, nomeadamente da sede, vem ao encontro dessa expectativa e dessa ansiedade que existia. Acrescentou que Anadia é um concelho florestal, que a sede do concelho é uma cidade relativamente bem arborizada, mas que não era dotada de um verdadeiro parque, porque, como seria do conhecimento geral, o ecoparque não tem a capacidade e a dimensão para responder ao que pretendem com o parque entretanto apresentado.-----

---- Reforçou, ainda, a importância do Parque Urbano, por tudo aquilo, mas também pela questão ambiental que o parque encerra, por todas as mais valias e valências enunciadas pelo Arquiteto Rui Rosmaninho, pela localização privilegiada, porque, sublinhou, efetivamente considera que o facto de ser uma entrada da cidade passa a valorizar precisamente a cidade, e quem visita Anadia, entrando pela parte norte, passa a ter o impacto daquele parque.-----

---- Terminou, reiterando os parabéns ao Arquiteto Rui Rosmaninho, e à Senhora Presidente da

Câmara Municipal, que teve a ideia e despoletou a vontade, antecipando aguardar ansiosamente pela execução do projeto.-----

---- Também o Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, começou por dizer que tinha acompanhado aquele projeto, e participado nas diversas reuniões com o Arquiteto Rui Rosmaninho e com as várias entidades que condicionam o parque, e que já tudo tinha sido praticamente referido, pelo que pretendia apenas deixar duas notas de parabéns. Uma primeira à Senhora Presidente, pela visão que teve, e que tem, naquilo que deve ser o futuro da cidade de Anadia, e do Município, e que está bem plasmado no programa base que ela própria definiu, e que foi transmitido nas várias reuniões que aconteceram com a equipa projetista, com ideias bem claras do que pretendia para um parque urbano da cidade.-----

---- E, depois, uma nota de parabéns ao Arquiteto Rui Rosmaninho e à equipa projetista, que tiveram uma enorme capacidade para colocar em projeto o programa base, acrescentando-lhe várias mais valias, que o Arquiteto, como referiu, tinha ido beber das boas práticas existentes em várias sítios. Aproveitou para referir que nem sempre é fácil colocar em papel aquilo que é o programa base de quem quer executar e toma decisões políticas, mas sublinhou que o Arquiteto, acompanhado da sua equipa, teve essa capacidade, porque, concluiu, projetar é mesmo dar um cunho pessoal àquilo que é o programa base de quem tem poder de decisão. A finalizar, afirmou que ambas as partes estiveram muito bem em todo o processo, que teve o orgulho e a honra de ir acompanhando.-----

---- A finalizar o período de apreciação do projeto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por reconhecer que aquela é, de facto, das muitas entradas de Anadia, a que se encontra menos cuidada, recordando que não começa naquele ponto, vem de trás. E, nesse sentido, adiantou que existem outras intervenções que são necessárias e que estão a ser equacionadas. Afirmou, então, que, mais próximo do centro da cidade, aquele era o espaço que no momento se impunha tratar, não descurando todas as outras intervenções que são importantes concretizar mais para nascente.-----

---- Aproveitou para dar nota de que têm feito muitas intervenções nas freguesias, umas da responsabilidade da Câmara Municipal, outras que têm resultado da sensibilização feita junto dos Senhores Presidentes de Junta, no sentido da requalificação nos diversos espaços, com qualidade e com dignidade. Dentro do possível, e de acordo com as disponibilidades financeiras, e com os apoios que têm sido concedidos pelo Município, referiu que os Senhores Presidentes de Junta têm estabelecido as suas prioridades e realizado esse trabalho, respondendo positivamente à mensagem da Câmara Municipal. Naquela situação em concreto, para além da parte de edificação/urbanização, sublinhou que se impunha o Parque Urbano e, também, a questão da linha de água.-----

---- Em oportunidade, também, recordou que no plano de atividades continua identificada uma rubrica respeitante à requalificação do Rio da Serra e do Rio Cértima, relativamente à qual já teve a oportunidade de explicar que, no ano anterior, a Câmara Municipal se limitou a fazer a limpeza das margens, dentro daquilo que foi permitido. Contudo, na extensão daquele troço, continua a estar identificado o projeto de requalificação do Rio Cértima e do Rio da Serra, nomeadamente nas

propostas para o Pacto, uma vez que não houve qualquer intervenção no âmbito do Pólis, porque Anadia não integrou o Pólis. Acrescentou, porém, que no caso de vir a existir um Pólis dois, ou algo similar, foi então identificada a requalificação dos Rios da Serra, Cértima e Levira.-----

---- Nesse sentido, adiantou que a parte do rio, no projeto do Parque Urbano de Anadia, será uma parte a tratar, de uma forma diferente daquela que foi feita no passado, porque lá existe uma represa, e uma outra mais à frente, que foi autorizada, mas que não é bem concebida, atualmente, nas respetivas entidades. Portanto, acrescentou que o tratamento e o aproveitamento têm de ser feitos com uma intervenção completamente diferente, o que exigiria um investimento distinto, quase idêntico ao do Parque Urbano, mas que não seria elegível dentro da medida de intervenção em termos de requalificação. Explicou, ainda, tratar-se de intervenções que se hão de complementar, distintas, mas que carecem de toda a atenção, ainda que cada uma na sua medida, no seu eixo, com projetos diferentes.-----

---- Entretanto, transmitiu que concorda com o facto de o prado, em alguns locais, não ser a solução, pelo que terá de ser escolhido da melhor maneira. Em todo o conjunto do Parque Urbano, reconheceu que o que têm à vista, de futuro, é mais uma grande área de manutenção e de encargos para um Executivo Municipal. Porém, sublinhou, trata-se de áreas fundamentais para a qualidade de vida, para além de conferirem a modernidade e a atratividade necessárias para usufruto de pessoas que vivem no concelho, mas que também possam atrair pessoas que venham de fora. Nesse sentido, o complemento com as áreas desportivas, nomeadamente campos de *padel*, uma modalidade muito na moda e algo diferente, e de squash, já com alguma dimensão no concelho de Anadia, duas modalidades que estão a crescer. Em conclusão, esclareceu que o objetivo, com a implementação desses *courts*, será dar algo de diferente ao Parque, outra atratividade, que tenha uma procura distinta, para que não seja mais um Parque igual a outros que vão sendo construídos.-----

---- Pronunciando-se sobre a questão da urbanização, referiu que o PDM impõe algumas regras, em termos de altura, mas sublinhou que a pretensão é que seja conseguida alguma harmonia em toda a edificação que vai existindo. Acrescentou que se vai apercebendo que há pessoas preocupadas em realizar investimentos com qualidade, e também existem pessoas preocupadas em adquirir algo com qualidade. E, nesse sentido, considera que aquela poderá ser, também, uma zona diferente, diferença essa que será marcada pela qualidade, bastando, para tal, que exista um bom construtor, com gosto e com capacidade de comprar e de executar. Concluiu, assim, estarem reunidas as condições favoráveis para, no futuro, terem um conjunto com uma boa harmonia.-----

---- Antes de terminar a sua intervenção, reforçou a congratulação já manifestada relativamente ao trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Arquiteto Rui Rosmaninho, e pela equipa técnica, que será sempre uma referência para o próprio e para o concelho, sublinhando que, nesse sentido, o Executivo tem de lhe estar grato e reconhecido. Mas não deixou de destacar, igualmente, que considera que aquele Executivo também se deve orgulhar, naquela altura, de deixar a ideia e o projeto, para vir a ser desenvolvido no futuro, o qual, sem dúvida, ficará registado como uma das marcas deixadas por aquele Executivo, à semelhança de outras. E, nesse sentido, considerou, a terminar, que todos se

deveriam orgulhar, referindo, ainda, oportunamente, que ficaria apenas em falta a aquisição de alguns terrenos e a colocação do projeto em prática, cumprindo os devidos procedimentos.-----

---- Concretizadas as intervenções, o Executivo tomou conhecimento do projeto do Parque Urbano de Anadia.-----

---- 2. "REQUALIFICAÇÃO URBANA DE ANADIA - COMPLEXO HABITACIONAL "VARANDAS DO PARQUE" - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE PROJETO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO, CADERNO DE ENCARGOS, AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- É intenção da Câmara Municipal construir um parque verde, de dimensões consideráveis, que contribuirá para melhorar a qualidade de vida urbana e o equilíbrio psicossomático dos seus habitantes, capaz de gerar mais um fator de atratividade que contribua para a fixação de população no aglomerado urbano existente.-----

---- Será um parque polivalente, implantado num terreno com topografia praticamente plana e com capacidade de ampliação futura, capaz de criar condições complementares de qualidade de vida urbana através da construção de infraestruturas de lazer e convívio, aliadas à prática desportiva num contexto não profissional.-----

---- O terreno proposto tem condições de exceção, tendo em consideração a proximidade do centro urbano, a boa exposição solar e a proximidade ao rio.-----

---- O Parque Urbano de Anadia está considerado como uma das ações previstas no PARU (Plano de Ação de Regeneração Urbana) de Anadia, tendo sido objeto de candidatura submetida no "Portal" do Portugal 2020, em vinte e nove de junho de dois mil e dezasseis, dentro da prioridade de investimento 6.5 do Eixo 7 do Programa Operacional Regional do Centro.-----

---- Assim, e-----

---- Atento o aduzido na memória descritiva apresentada pelo Técnico Superior, Arquiteto Rui Miguel Rosmaninho Gonçalves, dando conta da elaboração do projeto de execução de obras de arranjos exteriores integrados na Requalificação Urbana de Anadia, integrada no projeto global de construção do futuro "Parque Urbano de Anadia", uma intervenção que pretende valorizar urbanisticamente a entrada norte da cidade de Anadia, de modo a melhorar a qualidade de vida urbana e criar um fator de atratividade que contribua para a fixação de população no aglomerado urbano existente;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a aprovação do Projeto para realização da empreitada designada por "Requalificação Urbana de Anadia - Complexo Habitacional "Varandas do Parque"-----

---- Propõe, igualmente, a aprovação dos respetivos Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, com um prazo de execução de cinco (05) meses e um valor base de duzentos e quarenta e

três mil, quinhentos e dois euros e oito cêntimos (€ 243.502,08), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- Propõe, ainda, a abertura de Concurso Público, a autorização de despesa e a designação dos seguintes elementos que farão parte do Júri do Procedimento por Concurso Público:-----

---- - Presidente: Técnico Superior, Arquiteto Rui Miguel Rosmaninho Gonçalves;-----

---- - Vogais: Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme, e Coordenadora Técnica, Maria Gabriela Marques Ferreira Santos Alves;-----

---- - Suplentes: Técnico Superior, Engenheiro Rui Miguel dos Santos Terrível, e Assistente Técnica, Aida Maria Gomes Parreira Fernandes.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço administrativo de empreitadas de obras públicas e planeamento para promover o respetivo procedimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **3. PROPOSTA DE DESISTÊNCIA DE PROCESSO EXPROPRIATIVO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de desistência de processo expropriativo, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.---

---- Em reunião ordinária de treze de abril de dois mil e dezasseis, o Executivo Municipal deliberou concordar com a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, no sentido de requerer ao membro do Governo competente, nos termos dos artigos 14.º e 15.º, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea vv), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos prédios rústicos pertencentes a António Barros da Silva e Maria Fernanda Santos Silva Correia e marido, António José Marques Correia, oportunamente identificados na documentação de suporte à deliberação tomada em dezanove de fevereiro, os quais se encontram localizados na categoria de "Espaços de Uso Especial, Tipo I, do Solo Urbanizado", de acordo com o Plano Diretor Municipal de Anadia, bem como a investidura da posse administrativa dos mesmos, necessários à construção de Pista de BMX, com áreas exteriores adjacentes destinadas a apoio complementar e proteção, prevendo-se em oito mil euros o montante dos encargos a suportar com a expropriação.-----

---- O Executivo Municipal, deliberou, ainda, na mesma reunião, remeter à DGAL, entidade responsável pela tramitação do procedimento, o requerimento respetivo, acompanhado de todos os

documentos relativos às áreas/parcelas a expropriar, nomeadamente "Mapa de Expropriações", contendo os elementos previstos nas alíneas b), c) e d), do n.º 1, do artigo 10.º, do Código das Expropriações, com vista à obtenção da Declaração de Utilidade Pública da expropriação com carácter de urgência, e por forma a ser conferida a posse administrativa, nos termos do n.º 2, do artigo 15.º, do Código das Expropriações, na sua redação atualizada, e ordenar o cumprimento de todos os procedimentos necessários à concretização da proposta ora aprovada.-----

---- Considerada a deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião extraordinária realizada no pretérito dia vinte de julho, que aprovou o projeto da Pista de BMX e retificou a deliberação anteriormente tomada, na reunião ordinária ocorrida no dia treze de abril do presente ano;-----

---- Considerando que o projeto de construção da Pista de BMX, aprovado pelo Executivo Municipal, em sua reunião extraordinária realizada no dia quinze de março de dois mil e dezassete, será elaborado de acordo com as normas constantes do mais recente Guia Técnico da União Ciclista Internacional (UCI), disponibilizado em fevereiro de dois mil e dezassete;-----

---- Considerando que a localização e o traçado da Pista de BMX foi, oportunamente, objeto de parecer favorável do Instituto do Desporto de Portugal, I.P.;-----

---- Considerando que, face à nova localização da Pista de BMX, a quota parte (um meio) do prédio rústico pertencente a António Barros da Silva, casado com Lucinda dos Santos Pinhal, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Sangalhos, sob o número quatro mil novecentos e sessenta e oito (4968), e descrito na Conservatória do Registo Predial de Anadia, na dita freguesia, sob o número três mil cento e cinquenta e cinco (3155), com a área de mil quatrocentos e noventa metros quadrados (1.490 m²), que se encontra em compropriedade com o Município de Anadia, e o prédio rústico pertencente a António José Marques Correia, casado com Maria Fernanda Santos Silva Correia, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Sangalhos, sob o artigo onze mil e oitenta e quatro (11084), e descrito na Conservatória do Registo Predial de Anadia, na dita freguesia, sob o número cinco mil oitocentos e sessenta e três (5863), com a área de dois mil quinhentos e sessenta e dois vírgula setecentos e sessenta e oito metros quadrados (2.562,768 m²), ambos objeto da expropriação, se revelam desnecessários para a concretização do projeto de construção da Pista de BMX;-----

---- Nesses termos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a desistência do processo expropriativo e a consequente comunicação da decisão às entidades competentes.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 4. PROPOSTA DE EXECUÇÃO DE OBRAS DESTINADAS À AMPLIAÇÃO DO REFEITÓRIO - RESTAURANTE PEDAGÓGICO - DA ESCOLA DE VITICULTURA E ENOLOGIA DA

BAIRRADA, LOCALIZADO NO PRÉDIO PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ANADIA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Uma vez que o Edifício da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Anadia, sito na Rua Fausto Sampaio, na cidade de Anadia, propriedade do Município de Anadia, deixou de cumprir as funções escolares, com a entrada em funcionamento do novo Centro Escolar de Anadia, foi celebrado, em doze de junho de dois mil e treze, entre o Município de Anadia e a Escola Profissional de Viticultura e Enologia da Beira Litoral, um Contrato de Arrendamento para fins não habitacionais, com um prazo de vigência de cinco anos, automaticamente renovável por períodos sucessivos de cinco ano, caso não seja denunciado pelas partes, com a antecedência mínima de sessenta dias (conforme previsto na sua cláusula terceira).-----

---- A Escola Profissional de Viticultura e Enologia da Beira Litoral, concretizou diversos investimentos, para além dos comprometidos no Contrato de Arrendamento então celebrado, nomeadamente os relativos a trabalhos de climatização de todas as salas de aula, de requalificação total do espaço destinado a cozinha e refeitório, entre outros.-----

---- Contudo, a Escola debate-se com uma flagrante falta de espaços, mais sentida em algumas áreas de formação, constituindo uma das maiores limitações ao crescimento da sua oferta formativa, e ao desenvolvimento de ações de melhoria do seu projeto educativo.-----

---- Sendo a área da restauração um dos projetos mais exigentes na formação prática e no envolvimento que a Escola pretende com a comunidade local, e tendo o espaço dedicado à cozinha e restaurante pedagógicos limitações insustentáveis na situação atual, foi elaborado, por parte da Escola de Viticultura e Enologia da Bairrada, um esboço de ampliação, amovível e multifuncional, do restaurante e bar/cafetaria pedagógicos, para a qual solicita a colaboração da Câmara Municipal para concretização do projeto.-----

---- O esboço foi objeto de apreciação por parte do Técnico Superior, Arquiteto Rui Miguel Rosmaninho Gonçalves, que conclui que a obra pretendida está bem enquadrada no edifício existente e com interesse do ponto de vista arquitetónico, apresentando uma linguagem simples e minimalista, criando um elemento estético interessante e sem provocar impacte visual negativo.-----

---- Assim, e-----

---- Considerando que, de acordo com o Técnico Superior, o projeto proposto constitui uma mais valia para o conjunto edificado, e, sem dúvida, uma melhoria funcional significativa;-----

---- Tendo em conta que tal projeto contribuirá, igualmente, para dinamizar o projeto educativo da Escola de Viticultura e Enologia da Bairrada, e será um reforço do benefício que a Escola representa para o centro histórico de Anadia e suas gentes;-----

---- Considerada a mais valia da Escola de Viticultura e Enologia da Bairrada para o concelho, reconhecida, também, pelo número de alunos que a frequenta, e que se perspectiva aumentar no próximo ano letivo;-----

---- Considerando que a área da restauração manterá seis turmas, com uma média de vinte e quatro alunos distribuídos por cada uma delas, revelando-se, por isso, exíguos os espaços existentes para a formação nessa área, com a qualidade desejada;-----

---- Considerando que o Município de Anadia é proprietário do prédio urbano onde se encontra a funcionar a Escola de Viticultura e Enologia da Bairrada, competindo, por isso, à Câmara Municipal, nos termos da alínea ee), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, "criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal";-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, nessa conformidade, que o Executivo Municipal delibere no sentido de o Município de Anadia assumir, na qualidade de proprietário do espaço, a execução das obras propostas pela Escola de Viticultura e Enologia da Bairrada, destinadas à ampliação do refeitório - Restaurante Pedagógico.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- A Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, pronunciou-se relativamente à proposta apresentada, transmitindo que lhe parece que a dimensão da Escola e os objetivos que a mesma pretende alcançar justificam o investimento a realizar. Contudo, considerou que deve ser promovida uma adenda ao Contrato de Arrendamento, que no momento ainda se encontra com carência de renda, que foi prorrogada, na medida em que será aumentada a capacidade do que fica arrendado. Nessa medida, defendeu que deve ser retificado o valor da renda, mesmo com carência de arrendamento durante o período já contratado, argumentando que tal deve ser previsto para que, em termos de futuro, se possa dar o devido valor, mesmo em termos de renda, ao património que vai ser valorizado com o investimento que o Município irá realizar. Concluiu, referindo que essa adenda ao Contrato de Arrendamento deveria ser feita a partir do momento em que começarem a usufruir de um espaço requalificado.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, no seguimento, reforçou a sua proposta no sentido de o Município de Anadia assumir a construção do bloco complementar às edificações existentes, referindo que o mesmo terá de ser delineado e quantificado com mais pormenor, para efeitos de concretização do procedimento necessário para execução dos trabalhos, registando a necessidade de promover uma adenda ao Contrato de Arrendamento, logo que concluída a obra.-----

---- **5. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA À COMISSÃO VITIVINÍCOLA DA BAIRRADA**

DESTINADA A COLABORAR NAS DESPESAS INERENTES À ORGANIZAÇÃO DO EVENTO DESIGNADO POR "BAIRRADA VINHOS & SABORES DOIS MIL E DEZASSETE":-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de atribuição de verba à Comissão Vitivinícola da Bairrada, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A organização do evento "Encontro com o Vinho e Sabores - Bairrada", que teve a sua primeira edição em dois mil e treze, resultou da parceria que tem sido repartida pela Comissão Vitivinícola da Bairrada, pelo Município de Anadia e pelo Turismo Centro de Portugal, e produzida pela Revista Vinhos Grandes Escolhas, contando, ainda, com um forte apoio da Associação Rota da Bairrada.-----

---- Trata-se de um evento de cariz nacional, que tem contado, e certamente contará, na edição de dois mil e dezassete, entretanto com uma nova designação, com a presença de diversos produtores, das mais diversas regiões do país.-----

---- Com a designação, para a edição de dois mil e dezassete, "Bairrada Vinhos & Sabores", mantém-se o objetivo definido no sentido de promover o que de melhor a região tem, capitalizando para (re)afirmar a identidade Bairrada através da promoção dos seus produtos mais emblemáticos, como sejam os vinhos e espumantes Bairrada - com certificação de Denominação de Origem -, mas também a sua gastronomia ímpar, e, ainda, as valências ao nível do turismo.-----

---- Tendo em conta o balanço largamente positivo das quatro anteriores edições, o evento constitui-se já como a mais importante mostra de vinhos e gastronomia da região, o que motivou a presença de aproximadamente seis mil visitantes, não apenas da Bairrada, mas muitos outros de fora.-----

---- Nesse sentido, é pretensão da Comissão Vitivinícola da Bairrada realizar, entre os dias oito e dez de setembro de dois mil e dezassete, e pelo quinto ano consecutivo, no Centro de Alto Rendimento de Anadia - Velódromo Nacional, o evento "Bairrada Vinhos & Sabores", pelo que o seu Presidente solicita, uma vez mais, o apoio determinante do Município de Anadia para a organização da edição do presente ano.-----

---- A Câmara Municipal de Anadia não poderia, assim, deixar de se associar à organização do evento proposto, tendo em conta o sucesso e o impacto que o mesmo representa para a dinâmica da economia no concelho, revelando-se como um local de excelência para a divulgação turística do Município e da Região, e, sobretudo, para a promoção dos seus produtores de vinho, com especial destaque para o espumante.-----

---- Para além de todas as ações previstas, é também motivo de destaque, e que contribui, igualmente, para o sucesso e notoriedade do evento, e para a divulgação da Região da Bairrada e, em especial, do concelho de Anadia, a participação de um grande número de jornalistas, que, durante os três dias do evento, farão a sua cobertura e terão a oportunidade de realizar visitas organizadas a produtores da região.-----

---- Assim, e-----

---- Considerando o objetivo estratégico do Município de Anadia de apostar no desenvolvimento

económico do concelho, em cumprimento do qual desenvolveu e está a implementar o programa "Invest em Anadia" |Estratégia Municipal de Promoção do Empreendedorismo, do Investimento e Criação de Empresas, assumindo um papel ativo na promoção do empreendedorismo, no apoio às empresas e no reforço da captação de investimento;-----

---- Considerando que um dos objetivos estratégicos do Município de Anadia, no âmbito do Planeamento e Desenvolvimento Estratégico, do Ordenamento e da Intervenção Territorial, é "Reforçar a competitividade territorial e a sua afirmação no espaço regional, nacional e internacional";-----

---- Considerando que o Município dispõe de atribuições, designadamente, no domínio da promoção do desenvolvimento, previstas na alínea m), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada;-----

---- Consideradas as competências atribuídas à Câmara Municipal, previstas nas alíneas o), u) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º, do mesmo dispositivo legal;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, nesses termos, a atribuição de uma verba de vinte e cinco mil euros (€ 25.000,00) à Comissão Vitivinícola da Bairrada, destinada a colaborar nas despesas a realizar pela Comissão Vitivinícola da Bairrada, inerentes à organização do evento designado por "Bairrada Vinhos & Sabores dois mil e dezassete".-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **6. PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE TERRENO DESTINADO À AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE AMOREIRA DA GÂNDARA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de aquisição de terreno destinado à ampliação da Zona Industrial de Amoreira da Gândara, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Em reunião ordinária realizada no dia vinte e seis de março de dois mil e oito, o Executivo Municipal deliberou determinar a elaboração de um Plano de Pormenor para a Zona Industrial de Amoreira da Gândara, com vista à ampliação de uma zona já ocupada, de carácter industrial, cuja urbanização foi promovida pela Autarquia, através da execução de uma operação de loteamento.-----

---- A elaboração do Plano de Pormenor foi igualmente determinada com o objetivo de alargar a oferta de espaços industriais no concelho, conforme a estratégia definida no Plano Diretor Municipal de Anadia (Ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 64/94, publicada no Diário da

República n.º 183, I Série B, de 09 de agosto de 1994).-----

---- Posteriormente, foi desenvolvido um procedimento para execução da empreitada designada por "Beneficiação de Diversas Zonas Industriais - Amoreira da Gândara", apresentado ao Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada a vinte e sete de agosto de dois mil e catorze.-----

---- Atendendo à alteração promovida ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, vigente na altura em que foi iniciado o processo de elaboração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Amoreira da Gândara, e uma vez que ainda se encontrava em curso o procedimento da sua elaboração, e, também, porque se impunha proceder à atualização dos respetivos termos de referência, a que se refere o n.º 3, do artigo 76.º, do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio; e atendendo ao facto de ter sido entretanto aprovada a Revisão do Plano Diretor Municipal de Anadia, nos termos da qual, o processo de elaboração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Amoreira da Gândara, por força da definição de uma Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) na área de intervenção daquele Plano de Pormenor, deveria observar as diretrizes e princípios estabelecidos; o Executivo Municipal deliberou, em sua reunião ordinária realizada no dia vinte e seis de outubro de dois mil e dezasseis, no sentido do aditamento à deliberação tomada na reunião ordinária de vinte e seis de março de dois mil e oito, que determinou dar início ao procedimento para elaboração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Amoreira da Gândara.-----

---- Foram já executadas obras no âmbito da sobredita empreitada. Contudo, é intenção do Município de Anadia ampliar a Zona Industrial de Amoreira da Gândara, no âmbito do Plano de Pormenor em elaboração.-----

---- Por forma a cumprir tal desiderato, o Executivo Municipal, em suas reuniões extraordinárias realizadas nos dias sete de dezembro de dois mil e dezasseis e três de março de dois mil e dezassete, e ordinária de vinte e quatro de maio de dois mil e dezassete, deliberou adquirir alguns terrenos destinados à ampliação da Zona Industrial de Amoreira da Gândara.-----

---- Assim, e-----

---- Considerando o objetivo estratégico do Município de Anadia de apostar no desenvolvimento económico do concelho, em cumprimento do qual desenvolveu e está a implementar o programa "Invest em Anadia" |Estratégia Municipal de Promoção do Empreendedorismo, do Investimento e Criação de Empresas, assumindo um papel ativo na promoção do empreendedorismo, no apoio às empresas e no reforço da captação de investimento;-----

---- Considerada a prioridade assumida pela Câmara Municipal de Anadia, nesse âmbito, de promover o estímulo à competitividade da economia no concelho, pois dela depende a criação de riqueza e de emprego;-----

---- Considerando que a Câmara Municipal de Anadia está investida em promover a requalificação e ampliação das Zonas Industriais existentes no concelho, por forma a contribuir para a captação de um maior investimento e para a fixação de empresas no território municipal;-----

---- Considerando que um dos objetivos estratégicos do Município de Anadia, no âmbito do Planeamento e Desenvolvimento Estratégico, do Ordenamento e da Intervenção Territorial, é

"Reforçar a competitividade territorial e a sua afirmação no espaço regional, nacional e internacional";-----

---- Considerando que para concretizar a ampliação da Zona Industrial de Amoreira da Gândara, continua a revelar-se necessário adquirir mais terrenos na área abrangida pelo Plano de Pormenor em elaboração;-----

---- Atento o levantamento topográfico elaborado, anexo à informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme, e a listagem que identifica o proprietário que se disponibilizou para vender o seu terreno ao Município de Anadia, assim como o respetivo artigo e área;-----

---- Considerando que é competência da Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, na sua redação atualizada, a alienação de bens imóveis de valor até mil (1000) vezes a RMMG;-----

---- Considerando que nos termos da alínea ee), do n.º 1, do mesmo articulado, compete à Câmara Municipal *"criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal"*;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a aquisição do Artigo mencionado em lista anexa à informação técnica prestada, inscrito na respetiva matriz predial da União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas, ao proprietário identificado, pelo valor indicado, bem como a respetiva indemnização.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço de notariado da Divisão de Desenvolvimento Organizacional e à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 7. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANADIA E A DIREÇÃO GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de celebração de protocolo de cooperação entre o Município de Anadia e a Direção Geral de Alimentação e Veterinária, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerando que a Direção Geral de Alimentação e Veterinária tem por missão a execução e avaliação das políticas de segurança dos alimentos, de proteção animal e de sanidade animal, proteção vegetal e fitossanidade, sendo investida nas funções de autoridade sanitária veterinária e

fitossanitária nacional e de autoridade responsável pela gestão do sistema de segurança alimentar;--

---- Considerando que, por isso, a DGAV é responsável pelas garantias sanitárias oferecidas em todo o território nacional, respondendo perante as instituições europeias e perante os governos dos diversos países que são parceiros comerciais;-----

---- Considerando que, a fim de permitir aos cidadãos da União Europeia um alto nível de saúde humana, animal e vegetal, e de garantir o funcionamento do mercado interno, a legislação da UE prevê um conjunto de regras harmonizadas em matéria de saúde animal, sanidade vegetal e segurança dos alimentos;-----

---- Considerando que estas regras se destinam, assim, a garantir que os produtos são seguros e aptos para o consumo humano, sem perder de vista a informação do consumidor, ou as práticas leais de comércio;-----

---- Considerando que para alcançar os mencionados objetivos, os Estados-membros encontram-se obrigados a garantir a aplicação das regras vigentes, designadamente através da organização de controlos oficiais, os quais incluem controlos de rotina e controlos mais intensivos como sejam, designadamente, as inspeções ou as auditorias;-----

---- Considerando que Cada Estado-membro deve assegurar o cumprimento dos controlos a que se encontra obrigado, nomeadamente aqueles que devem ser realizados aos produtos de origem animal destinados ao consumo humano, devendo, para o efeito, dotar-se dos meios humanos e materiais necessários;-----

---- Considerando que, nos termos do Regulamento (CE) n.º 854/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de vinte e nove (29) de abril de dois mil e quatro (2004), estes controlos são realizados pelos Veterinários Oficiais, ou seja, pelos veterinários habilitados nos termos do referido diploma, e que sejam nomeados pela autoridade competente;-----

---- Considerando que, por outro lado, constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, competindo à Câmara Municipal colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central e assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado, conforme previsto nas disposições conjugadas do artigo 23.º e das alíneas r) e bbb) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Considerando que, nesse âmbito, compete ainda às Câmaras Municipais, entre outros, garantir o funcionamento higiénico dos estabelecimentos instalados na respetiva área geográfica de influência, bem como a salubridade dos produtos de origem animal que se encontrem nos mesmos, para serem disponibilizados às populações, tal como decorre do artigo 153.º, do Código Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 31095, de trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e quarenta (1940);---

---- Considerando que para desenvolvimento das suas competências nos domínios supramencionados, as autarquias encontram-se dotadas de médicos veterinários que estão em condições para, após adquirirem as qualificações profissionais exigidas pelo Regulamento (CE) n.º 854/2004, serem designados como Veterinários Oficiais pela DGAV e colaborarem na prossecução dos controlos

oficiais;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, que o Executivo delibere no sentido da aprovação da proposta de protocolo de colaboração anexa, a celebrar entre o Município de Anadia e a Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), que tem por objeto o estabelecimento de procedimentos com vista à colaboração, no âmbito dos controlos oficiais de produtos de origem animal destinados ao consumo humano, que se concretiza na inspeção sanitária nos matadouros da área geográfica de influência do Município de Anadia.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **8. PROPOSTA DE PAGAMENTO DE VERBA, A TÍTULO INDEMNIZATÓRIO, A CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de pagamento de verba, a título indemnizatório, a Carlos Alberto Alves da Silva, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- O munícipe Carlos Alberto Alves da Silva apresentou uma reclamação por danos provocados na sua habitação devido a uma inundação resultante de uma fuga de água, verificados ao nível do pavimento em madeira.-----

---- O Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia vinte e três de março de dois mil e dezasseis, apreciou o correspondente processo, do qual constava a comunicação da companhia de seguros do Município de Anadia a declinar a responsabilidade pelos danos ocorridos, pelo facto de a situação não ter enquadramento na apólice, por o sinistro se encontrar excluído das condições contratadas, e decidindo pelo encerramento do processo.-----

---- Foi, então, deliberado, com base na informação prestada pelos serviços técnicos, assumir o custo da reparação do piso em madeira, mediante o pagamento, à empresa que apresentou a proposta de orçamento, de setecentos e quarenta e quatro euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- Em cumprimento de tal deliberação, foi desenvolvido o respetivo procedimento, por parte da Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, o qual não foi concretizado, uma vez que o munícipe não concordou com a execução dos trabalhos propostos.-----

---- Assim, e-----

---- Atendendo à reclamação entretanto apresentada por Carlos Alberto Alves da Silva, complementada com a presença em uma reunião pública do Executivo Municipal;-----

---- Consideradas as competências atribuídas à Câmara Municipal, previstas na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, em aditamento à deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia vinte e três de março de dois mil e dezasseis, no sentido da sua revogação, o pagamento, a título indemnizatório, ao munícipe Carlos Alberto Alves da Silva, de uma verba de mil e quinhentos euros (€ 1.500,00), destinada a apoiar as despesas a realizar com os trabalhos a executar na sua habitação, anulando o procedimento entretanto desenvolvido.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 9. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA AO GRUPO COLUMBÓFILO DA BAIRRADA, NO ÂMBITO DO SUBPROGRAMA UM DO PROGRAMA DE APOIO MUNICIPAL AO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de atribuição de verba ao Grupo Columbófilo da Bairrada, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- O Município de Anadia tem vindo, ao longo dos anos, a apoiar as associações desportivas do concelho no desenvolvimento das suas atividades, como reconhecimento pelo trabalho promovido pelas mesmas e, também, como estímulo à prática desportiva no concelho.-----

---- Por forma a cumprir esse propósito, e os requisitos legalmente exigidos para apoios ou participações financeiras concedidos pelas autarquias locais, na área do desporto, o Executivo Municipal aprovou, em sua reunião extraordinária realizada no dia trinta de julho de dois mil e catorze, o Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Desportivo, o qual visa orientar a concessão deste tipo de apoios pela Câmara Municipal de Anadia, nos termos da legislação em vigor, assim como estabelecer um modelo criterioso de benefícios públicos que apoie, de forma adequada, as associações desportivas, garantindo princípios como a equidade, a proporcionalidade, a legalidade, a transparência, a universalidade, a igualdade e a prossecução do interesse público, entre outros.-----

---- Com o sobredito Programa, é igualmente intenção da Câmara Municipal assegurar uma efetiva monitorização da aplicação desses benefícios, definindo as formas da sua concretização, fixando os critérios de seleção das ações ou projetos a apoiar, estabelecendo os métodos de avaliação dos apoios concedidos e garantindo o cumprimento dos direitos e das obrigações das partes.-----

---- Nesse âmbito, o Grupo Columbófilo da Bairrada apresentou uma candidatura ao Subprograma Um (1) (*Apoio ao Desenvolvimento da Atividade Regular*) do Programa de Apoio Municipal ao

Desenvolvimento Desportivo (PAMDD). O respetivo processo de candidatura encontra-se devidamente instruído, de acordo com o definido no ponto onze (11) (*Acesso ao apoio*), conforme informação prestada pelo Técnico Superior, Prof. Sérgio Fernandes.-----

---- Assim, e-----

---- Consideradas as atribuições do Município, designadamente no domínio dos tempos livres e desporto, previstas na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada;-----

---- Considerado o previsto na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, na redação atual;-----

---- Considerada, ainda, a competência material atribuída à Câmara Municipal, prevista na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do sobredito Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a atribuição do apoio abaixo identificado ao Grupo Columbófilo da Bairrada, no âmbito do Subprograma Um (1) do sobredito PAMDD, destinado a colaborar no desenvolvimento das suas atividades, o qual será formalizado através da celebração de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, conforme o previsto no Decreto-lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, na sua redação atual, que define o Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo:-----

Associação Desportiva	Apoio em valores
Grupo Columbófilo da Bairrada	€ 1.000,00

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para produzir o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 10. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA À UNIÃO COLUMBÓFILA DO CÉRTIMA, NO ÂMBITO DO SUBPROGRAMA UM DO PROGRAMA DE APOIO MUNICIPAL AO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de atribuição de verba à União Columbófila do Cértima, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- O Município de Anadia tem vindo, ao longo dos anos, a apoiar as associações desportivas do concelho no desenvolvimento das suas atividades, como reconhecimento pelo trabalho promovido

pelas mesmas e, também, como estímulo à prática desportiva no concelho.-----

---- Por forma a cumprir esse propósito, e os requisitos legalmente exigidos para apoios ou participações financeiras concedidos pelas autarquias locais, na área do desporto, o Executivo Municipal aprovou, em sua reunião extraordinária realizada no dia trinta de julho de dois mil e catorze, o Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Desportivo, o qual visa orientar a concessão deste tipo de apoios pela Câmara Municipal de Anadia, nos termos da legislação em vigor, assim como estabelecer um modelo criterioso de benefícios públicos que apoie, de forma adequada, as associações desportivas, garantindo princípios como a equidade, a proporcionalidade, a legalidade, a transparência, a universalidade, a igualdade e a prossecução do interesse público, entre outros.----

---- Com o sobredito Programa, é igualmente intenção da Câmara Municipal assegurar uma efetiva monitorização da aplicação desses benefícios, definindo as formas da sua concretização, fixando os critérios de seleção das ações ou projetos a apoiar, estabelecendo os métodos de avaliação dos apoios concedidos e garantindo o cumprimento dos direitos e das obrigações das partes.-----

---- Nesse âmbito, a União Columbófila do Cértima apresentou uma candidatura ao Subprograma Um (1) (*Apoio ao Desenvolvimento da Atividade Regular*) do Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Desportivo (PAMDD). O respetivo processo de candidatura encontra-se devidamente instruído, de acordo com o definido no ponto onze (11) (*Acesso ao apoio*), conforme informação prestada pelo Técnico Superior, Prof. Sérgio Fernandes.-----

---- Assim, e-----

---- Consideradas as atribuições do Município, designadamente no domínio dos tempos livres e desporto, previstas na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada;-----

---- Considerado o previsto na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, na redação atual;-----

---- Considerada, ainda, a competência material atribuída à Câmara Municipal, prevista na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do sobredito Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a atribuição do apoio abaixo identificado à União Columbófila do Cértima, no âmbito do Subprograma Um (1) do sobredito PAMDD, destinado a colaborar no desenvolvimento das suas atividades, o qual será formalizado através da celebração de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, conforme o previsto no Decreto-lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, na sua redação atual, que define o Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo:-----

Associação Desportiva	Apoio em valores
União Columbófila do Cértima	€ 1.000,00

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão

Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para produzir o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 11. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA AO CENTRO SOCIAL CULTURAL E RECREATIVO DE POUTENA, NO ÂMBITO DO SUBPROGRAMA DOIS DO PROGRAMA DE APOIO MUNICIPAL AO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de atribuição de verba ao Centro Social Cultural e Recreativo de Poutena, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- O Município de Anadia tem vindo, ao longo dos anos, a apoiar as associações desportivas do concelho no desenvolvimento das suas atividades, como reconhecimento pelo trabalho promovido pelas mesmas e, também, como estímulo à prática desportiva no concelho.-----

---- Por forma a cumprir esse propósito, e os requisitos legalmente exigidos para apoios ou participações financeiras concedidos pelas autarquias locais, na área do desporto, o Executivo Municipal aprovou, em sua reunião extraordinária realizada no dia trinta de julho de dois mil e catorze, o Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Desportivo, o qual visa orientar a concessão deste tipo de apoios pela Câmara Municipal de Anadia, nos termos da legislação em vigor, assim como estabelecer um modelo criterioso de benefícios públicos que apoie, de forma adequada, as associações desportivas, garantindo princípios como a equidade, a proporcionalidade, a legalidade, a transparência, a universalidade, a igualdade e a prossecução do interesse público, entre outros.-----

---- Com o sobredito Programa, é igualmente intenção da Câmara Municipal assegurar uma efetiva monitorização da aplicação desses benefícios, definindo as formas da sua concretização, fixando os critérios de seleção das ações ou projetos a apoiar, estabelecendo os métodos de avaliação dos apoios concedidos e garantindo o cumprimento dos direitos e das obrigações das partes.-----

---- Nesse âmbito, o Centro Social Cultural e Recreativo de Poutena apresentou uma candidatura ao Subprograma Dois (2) (*Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Pontuais*) do Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Desportivo (PAMDD). O respetivo processo de candidatura encontra-se devidamente instruído, de acordo com o definido no ponto onze (11) (*Acesso ao apoio*), conforme informação prestada pelo Técnico Superior, Prof. Sérgio Fernandes.-----

---- Assim, e-----

---- Atenta a candidatura apresentada pelo Centro Social Cultural e Recreativo de Poutena ao apoio previsto no Subprograma Dois (2) do sobredito PAMDD, com vista à realização da Prova do Campeonato Nacional de Supercross na Poutena - SX Poutena, que se constitui como um local mítico para os participantes e adeptos da modalidade, e em muito contribui para a projeção da região, do

Município e das suas marcas;-----

---- Atento, também, o orçamento apresentado pelo Centro Social Cultural e Recreativo de Poutena para a organização da Prova do Campeonato Nacional de Supercross na Poutena - SX Poutena;-----

---- Consideradas as atribuições do Município, designadamente no domínio dos tempos livres e desporto, previstas na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada;-----

---- Considerada, ainda, a competência material da Câmara Municipal, prevista na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do mesmo dispositivo legal;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a atribuição de uma verba de mil e quinhentos euros (€ 1.500,00) ao Centro Social Cultural e Recreativo de Poutena, no âmbito do Subprograma Dois (2) do Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Desportivo (PAMDD), destinada a apoiar a organização da Prova do Campeonato Nacional de Supercross na Poutena - SX Poutena.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 12. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA A DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL (ANDDI), DESTINADA A APOIAR A PARTICIPAÇÃO DO ATLETA DO COCNELHO, CARLOS HENRIQUE VIEIRA CARVALHO, NO "NONO CAMPEONATO DO MUNDO DE CICLISMO INAS - ASSEN, HOLANDA DOIS MIL E DEZASSETE":-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de atribuição de verba à Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual (ANDDI), que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- O atleta do concelho Carlos Henrique Vieira Carvalho integra a Delegação Portuguesa que, entre os dias trinta e um de julho e seis de agosto próximos, irá participar no "Nono Campeonato do Mundo de Ciclismo INAS - Assen, Holanda dois mil e dezassete", uma prova organizada pela Federação Internacional de Desporto para a Deficiência Intelectual (INAS).-----

---- Sendo a Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual (ANDDI) uma instituição de Utilidade Pública, sem fins lucrativos, cuja principal atividade é fomentar e organizar a prática de atividades desportivas de competição, para atletas nacionais com deficiência intelectual, e atendendo às despesas avultadas inerentes à participação numa iniciativa desta

natureza, o seu Presidente da Direção solicita a atribuição de uma verba destinada a minimizar as despesas inerentes à participação do atleta do concelho - Carlos Henrique Vieira Carvalho -, no "Nono Campeonato do Mundo de Ciclismo INAS - Assen, Holanda dois mil e dezassete".-----

---- Assim, e-----

---- Considerando que compete ao Estado, em colaboração com as associações e coletividades desportivas, promover, estimular e orientar a prática e a difusão da cultura física e do desporto, de acordo com o previsto no n.º 1, do artigo 79.º, da Constituição da República Portuguesa;-----

---- Consideradas as atribuições do Município, designadamente no domínio dos tempos livres e desporto, previstas na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada;-----

---- Considerada, ainda, a competência material da Câmara Municipal, prevista na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do mesmo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Considerando a importância que a modalidade de ciclismo representa para o Município e a intenção da Câmara Municipal de impor, no concelho, a modalidade e o reforço, junto das populações, do interesse na utilização da bicicleta, através da divulgação dos benefícios que advêm de tal prática;-----

---- Considerado que os apoios ou comparticipações financeiras concedidas pelas autarquias locais, na área do desporto, estão consagradas no n.º 3, do artigo 46.º, da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, na redação atual;-----

---- Considerando que os apoios financeiros, concedidos pelos municípios, devem ser objeto de contrato programa de patrocínio desportivo, nos termos enunciados nos artigos 9.º e 10.º, do Decreto-lei n.º 273/2009, de 01 de outubro;-----

---- Reconhecendo a importância da participação do referido atleta no "Nono Campeonato do Mundo de Ciclismo INAS - Assen, Holanda dois mil e dezassete", integrando a Delegação Portuguesa;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a atribuição de uma verba de quinhentos euros (€ 500,00) à Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual (ANDDI), destinada a apoiar a participação do atleta do concelho Carlos Henrique Vieira Carvalho no "Nono Campeonato do Mundo de Ciclismo INAS - Assen, Holanda dois mil e dezassete", mediante a celebração do respetivo Contrato Programa de Patrocínio Desportivo, a produzir pela Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para produzir o Contrato Programa de Patrocínio Desportivo.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir

efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 13. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA A JOÃO MIGUEL RÔLO SIMÕES, DESTINADA A APOIAR A PARTICIPAÇÃO DO ATLETA NA PROVA DE MOTOCICLISMO INTERNACIONAL DESIGNADA "ÁFRICA ECO RACE DOIS MIL E DEZOITO":-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de atribuição de verba a João Miguel Rôlo Simões, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- O atleta do concelho João Miguel Rôlo Simões, promotor e responsável pelo projeto Biciarte/João Rôlo Racing, tem como objetivo a participação na prova de motociclismo internacional designada "África Eco Race dois mil e dezoito".-----

---- Atendendo ao facto de o projeto delineado envolver enormes meios logísticos e financeiros, o atleta solicita a colaboração do Município de Anadia para concretizar a sua participação, em moto, na prova "África Eco Race dois mil e dezoito".-----

---- Assim, e-----

---- Atenta a informação prestada pelo Técnico Superior, Prof. Sérgio Fernandes, dando conta do enquadramento do pedido no quadro dos contratos programa de patrocínio desportivo com agentes desportivos que promovam internacionalmente o nome de Portugal, decorrentes da legislação em vigor (Decreto-lei n.º 273/2009, de 01 de outubro), com vista à formalização das condições de atribuição de apoios;-----

---- Considerando que compete ao Estado, em colaboração com as associações e coletividades desportivas, promover, estimular e orientar a prática e a difusão da cultura física e do desporto, de acordo com o previsto no n.º 1, do artigo 79.º, da Constituição da República Portuguesa;-----

---- Consideradas as atribuições do Município, designadamente no domínio dos tempos livres e desporto, previstas na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada;-----

---- Considerada, ainda, a competência material da Câmara Municipal, prevista na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do mesmo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Considerado que os apoios ou participações financeiras concedidas pelas autarquias locais, na área do desporto, estão consagradas no n.º 3, do artigo 46.º, da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, na redação atual;-----

---- Considerando que os apoios financeiros, concedidos pelos municípios, devem ser objeto de contrato programa de patrocínio desportivo, nos termos enunciados nos artigos 9.º e 10.º, do Decreto-lei n.º 273/2009, de 01 de outubro;-----

---- Considerada a forte tradição na prática da modalidade de motociclismo, em especial na variante de todo o terreno, no Município de Anadia;-----

---- Considerada a oportunidade de reforço na publicitação da candidatura "Anadia Cidade Europeia

do Desporto - dois mil e vinte", com recurso a diferentes canais promocionais;-----

---- Considerando que o atleta João Rôlo tem um reconhecido curriculum em provas internacionais de desportos motorizados, com um largo histórico em travessias de grande escala e eventos semelhantes;-----

---- Considerada a declarada disponibilidade manifestada pelo atleta João Rôlo em colaborar nas iniciativas da Câmara Municipal de Anadia, no que respeita à promoção do Município e suas valias orientadas para o turismo, em todas as suas vertentes;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a atribuição de um patrocínio financeiro de cinco mil euros (€ 5.000,00) ao atleta João Miguel Rôlo Simões, destinada a apoiar a sua participação na prova de motociclismo internacional designada "África Eco Race dois mil e dezoito", o qual será formalizado mediante a celebração do respetivo Contrato Programa de Patrocínio Desportivo, cuja minuta se encontra em anexo.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para produzir o Contrato Programa de Patrocínio Desportivo.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **14. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA À ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA DE ÓIS DO BAIRRO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de atribuição de verba à Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Óis do Bairro, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- O Município de Anadia tem vindo, ao longo dos anos, a apoiar as associações socioculturais do concelho no desenvolvimento das suas atividades, como reconhecimento pelo trabalho promovido pelas mesmas e, também, como estímulo à continuidade do mesmo no concelho.-----

---- Por forma a cumprir os requisitos legalmente exigidos para apoios ou participações financeiras concedidos pelas autarquias locais, na área da cultura, o Executivo Municipal aprovou, em sua reunião ordinária realizada no dia doze de março de dois mil e quinze, o Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Cultural (PAMDC), que define o âmbito, os princípios, os objetivos e os destinatários da concessão de apoios a entidades formalmente constituídas que prossigam, no concelho de Anadia, fins de interesse público na área da cultura, e estabelece os respetivos

procedimentos de candidatura, de contratualização e de avaliação.-----

---- Nesse âmbito, e atenta a candidatura apresentada pela Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Óis do Bairro ao Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Cultural (PAMDC), para apoio à organização do evento "Dia da Comunidade/Coletividade";-----

---- Atenta, também, a informação prestada pela Técnica Superior, Dr.^a Ana Castanheira, dando conta do cumprimento, por parte da candidata, de todos os requisitos exigidos nos pontos seis (6), sete (7) e onze (11), do sobredito PAMDC, e de que o apoio solicitado se enquadra no Programa, nomeadamente na alínea b), do seu ponto nove ponto um (9.1), do Capítulo dois (2) (Apoios);-----

---- Consideradas as atribuições do Município previstas na alínea e), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada;-----

---- Considerado o disposto nos artigos 73.º e 78.º, da Constituição da República Portuguesa;-----

---- Consideradas, também, as competências atribuídas à Câmara Municipal, previstas nas alíneas o), u) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º, do sobredito Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Considerando o interesse público da Associação recentemente reativada; a capacidade de estabelecer parcerias; e, ainda, a capacidade de realizar receita própria;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, de acordo com o previsto na alínea b), do Ponto nove ponto um (9.1), do Capítulo Dois (2) (Apoios), do Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Cultural, promovido pela Câmara Municipal de Anadia, a atribuição de uma verba de mil euros (€ 1.000,00), à Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Óis do Bairro, para apoiar a organização do evento "Dia da Comunidade/Coletividade".-----

---- Propõe, ainda, que o apoio a conceder seja formalizado, em conformidade com o ponto quinze ponto um (15.1), do Capítulo Quatro (4) (Contratualização), do sobredito Programa, mediante a celebração de Contrato Programa de Desenvolvimento Cultural, a produzir pela Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para produzir o Contrato Programa de Desenvolvimento Cultural.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **15. PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TARIFAS RELATIVAS À LIGAÇÃO DO RAMAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À EDIFICAÇÃO (ESTALEIRO) QUE A JUNTA DE FREGUESIA DE AVELÃS DE CAMINHO ESTÁ A CONSTRUIR, SITA NA RUA PONTE DO CASAL, EM AVELÃS DE CAMINHO, E DAS TARIFAS RELATIVAS AO RAMAL DE LIGAÇÃO**

DA REDE DOMÉSTICA DE ÁGUAS RESIDUAIS AO SISTEMA PÚBLICO DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias.-----

---- De acordo com a Lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, o Município dispõe de atribuições, designadamente, no domínio do ambiente e saneamento básico, previstas na alínea k), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

---- O Decreto-lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua versão atualizada, que estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, define que as atividades de abastecimento público de água às populações, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos constituem serviços públicos de carácter estrutural, essenciais ao bem-estar geral, à saúde pública e à segurança coletiva das populações, às atividades económicas e à proteção do ambiente, devendo, tais serviços, pautar-se por princípios de universalidade no acesso, de continuidade e qualidade de serviço e de eficiência e equidade dos tarifários aplicados.-----

---- A Freguesia de Avelãs de Caminho apresentou um pedido de isenção do pagamento das tarifas relativas à ligação do ramal de abastecimento de água à edificação (estaleiro) que se encontra em fase de construção, sita na Rua Ponte do Casal, em Avelãs de Caminho, assim como do pagamento das tarifas relativas ao ramal de ligação da rede doméstica de águas residuais ao sistema público de drenagem de águas residuais.-----

---- Assim, e-----

---- Considerado o Regulamento de Distribuição de Água, em vigor, que define, no n.º 3, do seu artigo 48.º (Prazo, forma e local de pagamento), que os serviços, sempre que o julguem conveniente e oportuno, podem adotar outras formas ou sistemas de pagamento, tendo em vista, nomeadamente, uma maior eficácia do mesmo e a melhor comodidade dos consumidores;-----

---- Considerando que a Câmara Municipal tem providenciado a execução de infraestruturas necessárias ao fornecimento de água às instalações das autarquias locais, sem custos associados, ficando estas com a responsabilidade, através da subscrição do respetivo contrato, de pagamento das tarifas de utilização devidas;-----

---- Tendo em conta que o sobredito estaleiro foi objeto do protocolo de financiamento celebrado entre o Município de Anadia e a Freguesia de Avelãs de Caminho, em vinte e um de março de dois mil e dezassete;-----

---- Considerando que nos termos da alínea ee), do n.º 1, do artigo 33.º, do mesmo preceito legal, compete à Câmara Municipal "criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal";-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a isenção do pagamento das tarifas relativas à ligação do ramal de abastecimento de água à edificação (estaleiro) que a Junta de Freguesia de Avelãs de Caminho está a construir, sita na Rua Ponte do Casal, em Avelãs de Caminho, e das tarifas relativas ao ramal de ligação da rede doméstica de águas residuais ao sistema público de drenagem de águas residuais, através da subscrição dos respetivos contratos, com vista ao pagamento das tarifas de utilização devidas.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 16. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO NO SENTIDO DE AUTORIZAR A MUNÍCIPE MARIA DO CÉU PEREIRA DA SILVA A EFETUAR O PAGAMENTO DO VALOR EM DÍVIDA, RESPEITANTE AO CONSUMO DE ÁGUA, EM SEIS PRESTAÇÕES MENSAS DE IGUAL VALOR:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias.-----

---- De acordo com a Lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, o Município dispõe de atribuições, designadamente, nos domínios da ação social, previstas, respetivamente, na alínea h), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

---- O Decreto-lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua versão atualizada, que estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, define, como princípios gerais, nomeadamente, a promoção da solidariedade económica e social, os quais devem ser prosseguidos de forma eficaz, com vista a oferecer, ao menor custo para os utilizadores, elevados níveis de qualidade de serviço.-----

---- A munícipe Maria do Céu Pereira da Silva apresentou um pedido de apoio para pagamento do

valor em dívida, respeitante ao consumo de água, o qual foi informado pelo serviço de ação social.----

---- Assim, e-----

---- Atenta a frágil situação socioeconómica do agregado familiar, conforme informação prestada pelo serviço de ação social;-----

---- Considerado o Regulamento de Distribuição de Água, em vigor, que define, no n.º 3, do seu artigo 48.º (Prazo, forma e local de pagamento), que os serviços, sempre que o julguem conveniente e oportuno, podem adotar outras formas ou sistemas de pagamento, tendo em vista, nomeadamente, uma maior eficácia do mesmo e a melhor comodidade dos consumidores;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe que o Executivo Municipal delibere no sentido de autorizar a munícipe Maria do Céu Pereira da Silva a efetuar o pagamento do valor em dívida, no total de oitenta e nove euros e vinte e nove cêntimos (€ 89,29), respeitante ao consumo de água, em seis prestações mensais no valor de catorze euros e oitenta e oito cêntimos (€ 14,88), conforme proposto pelo serviço de ação social.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 17. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO NO SENTIDO DE AUTORIZAR A MUNÍCIPE CÉLIA JULIETA CADIMA PEREIRA TAIPINA A EFETUAR O PAGAMENTO DAS TARIFAS RELATIVAS AO RAMAL DE LIGAÇÃO DA REDE DOMÉSTICA DE ÁGUAS RESIDUAIS DA SUA HABITAÇÃO AO SISTEMA PÚBLICO DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS EM QUATRO PRESTAÇÕES MENSAIS DE IGUAL VALOR:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- De acordo com a Lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias.-----

---- Nesse âmbito, o Município dispõe de atribuições, designadamente, nos domínios da ação social e do ambiente e saneamento básico, previstas, respetivamente, nas alíneas h) e k), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

---- O Decreto-lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua versão atualizada, que estabelece o regime

jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, define, como princípios gerais, nomeadamente, a promoção da solidariedade económica e social, os quais devem ser prosseguidos de forma eficaz, com vista a oferecer, ao menor custo para os utilizadores, elevados níveis de qualidade de serviço.-----

---- Assim, e-----

---- Considerado o pedido apresentado por Célia Julieta Cadima Pereira Taipina, de isenção do pagamento da tarifa relativa ao ramal de saneamento para ligação da rede doméstica de águas residuais da sua habitação, sita no Bairro Nossa Senhora de Fátima, no lugar de Poutena, freguesia de Vilarinho do Bairro, alegando falta de condições económicas;-----

---- Considerada a informação prestada pela Técnica Superior de Política Social, Dr.^a Dora Brandão, que sustenta o pedido apresentado pela munícipe, concluindo, da avaliação efetuada à situação socioeconómica do agregado familiar, haver rendimentos suficientes para o pagamento da tarifa relativa ao ramal de saneamento, e respetivas tarifas de vistoria e ensaios, mas propondo que o mesmo seja concretizado em prestações, atentas as despesas recentemente realizadas pela munícipe;-----

---- Considerando que nos termos da alínea ee), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, compete à Câmara Municipal "criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal";-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe que o Executivo Municipal delibere no sentido de autorizar a munícipe Célia Julieta Cadima Pereira Taipina a efetuar o pagamento da tarifa relativa ao ramal de ligação da rede doméstica de águas residuais da sua habitação ao sistema público de drenagem de águas residuais, e respetivas tarifas de vistoria e ensaios, em quatro prestações de igual valor (€ 48,59).-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **18. COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DO Ó DE AGUIM - PEDIDO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA APOIO LOGÍSTICO À REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO Ó DE AGUIM:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Comissão de Festas de Nossa

Senhora do Ó de Aguim, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A Comissão de Festas de Nossa Senhora do Ó de Aguim solicita a colaboração da Câmara Municipal de Anadia na disponibilização de equipamento para apoio logístico à realização dos festejos em honra de Nossa Senhora do Ó de Aguim, no período compreendido entre os dias catorze e dezoito de julho em curso.-----

---- Apreciado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar a colaboração solicitada, no sentido de disponibilizar o equipamento à Comissão de Festas de Nossa Senhora do Ó de Aguim, para apoio logístico à realização dos festejos em honra de Nossa Senhora do Ó de Aguim.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 19. COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE - PEDIDO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA APOIO LOGÍSTICO À REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Comissão de Festas de Nossa Senhora da Piedade, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A Comissão de Festas de Nossa Senhora da Piedade, de Poutena, solicita a colaboração da Câmara Municipal de Anadia na disponibilização de equipamento para apoio logístico à realização dos festejos em honra de Nossa Senhora da Piedade, no período compreendido entre os dias vinte e seis e vinte e nove de agosto próximo.-----

---- Apreciado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar a colaboração solicitada, no sentido de disponibilizar o equipamento à Comissão de Festas de Nossa Senhora da Piedade, para apoio logístico à realização dos festejos em honra da padroeira.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 20. "ALIENAÇÃO DE NOVE LOTES, SITOS NA ZONA INDUSTRIAL DE VILARINHO DO BAIRRO" - ATA DA PRAÇA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para homologação, a ata da praça da Hasta Pública, realizada no dia quatro de julho de dois mil e dezassete, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação,

encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A referida Hasta Pública teve por objeto a alienação de doze lotes (quatro (04), cinco (05), seis (06), sete (07), oito (08), nove (09), onze (11), treze (13), e dezanove (19)), sitos na Zona Industrial de Vilarinho do Bairro, freguesia de Vilarinho do Bairro, os quais se destinam às atividades previstas no Regulamento de Ocupação e Utilização do Loteamento Municipal da Zona Industrial de Vilarinho do Bairro.-----

---- Os doze lotes encontram-se inscritos na respetiva matriz predial urbana da freguesia de Vilarinho do Bairro sob os artigos número dois mil setecentos e noventa e nove (2799), dois mil e oitocentos (2800), dois mil e oitocentos e um (2801), dois mil e oitocentos e dois (2802), dois mil e oitocentos e três (2803), dois mil e oitocentos e quatro (2804), dois mil e oitocentos e seis (2806), dois mil e oitocentos e oito (2808), e dois mil e oitocentos e catorze (2814).-----

---- Os referidos lotes estão descritos, respetivamente, na Conservatória do Registo Predial de Anadia sob os números: oito mil quatrocentos e oitenta e dois (8482) - Lote quatro; oito mil quatrocentos e oitenta e três (8483) - Lote cinco; oito mil quatrocentos e oitenta e quatro (8484) - Lote seis; oito mil quatrocentos e oitenta e cinco (8485) - Lote sete; oito mil quatrocentos e oitenta e seis (8486) - Lote oito; oito mil quatrocentos e oitenta e sete (8487) - Lote nove; oito mil quatrocentos e oitenta e nove (8489) - Lote onze; oito mil quatrocentos e noventa e um (8491) - Lote treze; e oito mil quatrocentos e noventa e sete (8497) - Lote dezanove; da dita freguesia.-----

---- Da referida hasta pública resultou: a arrematação do lote número treze (13), inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vilarinho do Bairro sob o artigo número dois mil e oitocentos e oito (2808), e descrito na Conservatória do Registo Predial de Anadia sob o número oito mil quatrocentos e noventa e um (8491), com a área de mil quinhentos e sete metros quadrados (1.507,00 m²), a Fernando Manuel de Oliveira Alves, sócio gerente da empresa "Alves & Dinis, Reparações Automóveis, Lda.", pelo valor base de cinco mil e trezentos euros (€ 5.300,00);-----

---- E a arrematação do lote número dezanove (19), inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vilarinho do Bairro sob o artigo número dois mil e oitocentos e catorze (2814), e descrito na Conservatória do Registo Predial de Anadia sob o número oito mil quatrocentos e noventa e sete (8497), com a área de três mil duzentos e sessenta e nove metros quadrados (3.269,00 m²), a Pedro Miguel Martins Seabra, pelo valor base de onze mil e quinhentos euros (€ 11.500,00).-----

---- Relativamente aos lotes número quatro (04), cinco (05), seis (06), sete (07), oito (08), nove (09) e onze (11), sitos na Zona Industrial de Vilarinho do Bairro, e depois de efetuados os pregões de estilo, não houve qualquer interessado na sua licitação.-----

---- Analisada a ata da praça da sobredita Hasta Pública, o Executivo deliberou, por unanimidade, homologar a mesma e determinar a adjudicação dos lotes treze (13) e dezanove (19), sitos na Zona Industrial de Vilarinho do Bairro.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de património e ao serviço de notariado para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir

efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL:**-----

---- **SERVIÇO COMERCIAL:**-----

---- **1. PEDIDOS AO ABRIGO DO NÚMERO DOIS (N.º 2) DO ARTIGO TRIGÉSIMO (30.º) DO REGULAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de sete de julho em curso, sobre os pedidos apresentados ao abrigo do número dois (n.º 2) do artigo trigésimo (30.º) ("*Gastos de água nos sistemas prediais*") do *Regulamento de Distribuição de Água*, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma e autorizar que o excesso de consumo de água seja debitado ao preço do escalão tarifário correspondente ao consumo médio, calculado de acordo com as regras previstas no artigo quadragésimo quinto (45.º) do *Regulamento de Distribuição de Água* do Município de Anadia.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **2. PEDIDOS DE PAGAMENTO FRACIONADO DAS FATURAS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RECOLHA DE ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS SÓLIDOS:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de sete de julho em curso, sobre os pedidos apresentados para pagamento fracionado das faturas referentes aos serviços de abastecimento de água, recolha de águas residuais e resíduos sólidos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e da Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, autorizar o pagamento fracionado das faturas referentes aos serviços de abastecimento de água, recolha de águas residuais e resíduos sólidos aos clientes identificados na listagem anexa à sobredita informação.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial

da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **SERVIÇO CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **1. CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR SUZANA MARIA ALBERTO - REAVALIAÇÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à centésima vigésima sexta candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Suzana Maria Alberto, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Suzana Maria Alberto, por mais seis meses, mediante a atribuição de uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **2. CENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR MÁRIO RODRIGUES FIGUEIREDO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a centésima trigésima oitava candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Mário Rodrigues Figueiredo, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A centésima trigésima oitava candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Mário Rodrigues Figueiredo, é acompanhada da informação social, prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, o Executivo deliberou, por unanimidade, não atribuir o apoio solicitado por Mário Rodrigues Figueiredo, uma vez que irá usufruir da medida de política social rendimento social de inserção, mais benéfica para o requerente, e não dar continuidade ao processo, no âmbito da candidatura apresentada à Medida Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

3. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS APRESENTADO POR ABÍLIO DA SILVA MORAIS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido de comparticipação de despesas com medicamentos, apresentado por Abílio da Silva Morais, o qual se encontra instruído com a respetiva informação prestada pela Técnica Superior de Política Social, Dr.ª Dora Brandão, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado por Abílio da Silva Morais, no sentido de participar as despesas com medicamentos, de acordo com o previsto no Artigo Oitavo (8.º) do Regulamento do Programa de Comparticipação de Despesas com Medicamentos.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

4. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS APRESENTADO POR MARIA DO CÉU PEREIRA DA SILVA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido de comparticipação de despesas com medicamentos, apresentado por Maria do Céu Pereira da Silva, o qual se encontra instruído com a respetiva informação prestada pela Técnica Superior de Política Social, Dr.ª Dora Brandão, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.---

---- Atenta a informação prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, não deferir o pedido apresentado por Maria do Céu Pereira da Silva, para comparticipação de despesas com medicamentos, pelo facto de a requerente não ter apresentado quaisquer comprovativos de gastos

com medicação, para além de não ter realizado qualquer despesa dessa natureza no presente ano, conforme informação recolhida pelo serviço de ação social, sendo, conseqüentemente, arquivado o respetivo processo.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO:**-----

---- **SERVIÇOS DE GESTÃO URBANÍSTICA:**-----

---- **1. CASA PRONTA - PEDIDO DE DECLARAÇÃO SOBRE EVENTUAL INTERESSE DA AUTARQUIA EM EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE A TRANSMISSÃO, ENTRE PARTICULARES, DA FRAÇÃO HABITACIONAL LOCALIZADA NO "EDIFÍCIO VARANDAS DE ANADIA", SITO NA AVENIDA ENGENHEIRO TAVARES DA SILVA, NA CIDADE DE ANADIA, A QUE CORRESPONDE A FRAÇÃO "AA" DO ARTIGO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ARCOS E MOGOFORES, SOB O NÚMERO DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA E TRÊS (2283):**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo, Arquitecto Adelino da Silva Neves, datada de cinco de julho em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Relativamente ao pedido de declaração sobre o eventual interesse da autarquia em exercer o direito de preferência sobre a transmissão, entre particulares, da fração habitacional localizada no "Edifício Varandas de Anadia", sito na Avenida Engenheiro Tavares da Silva, na cidade de Anadia, a que corresponde a Fração "AA" do artigo inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Arcos e Mogofores, sob o número dois mil duzentos e oitenta e três (2283), no âmbito do procedimento "Casa Pronta", o Chefe de Divisão informa que, sem prejuízo da existência de outros regimes jurídicos que concedam aos municípios o direito de exercer preferência na transmissão de prédios, essa faculdade pode ser exercida nas seguintes situações:-----

---- - Imóveis classificados, em vias de classificação, ou localizados em zona de proteção, conforme previsto no artigo 37.º (Direito de preferência), da Lei n.º 107/2001, de 08 de setembro (Estabelece as Bases da Política e do Regime de Proteção e Valorização do Património Cultural);-----

---- - Prédios localizados em área abrangida por Plano de Pormenor ou Unidade de Execução, conforme previsto no artigo 155.º (Direito de Preferência), do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial);-----

---- - Prédios localizados em ARU - Área de Reabilitação Urbana, conforme previsto no artigo 58.º (Direito de Preferência), do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro (Estabelece o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana em Áreas de Reabilitação Urbana);-----

---- "(...) Tendo em vista a prossecução de objetivos de política pública de solos para as finalidades seguintes: Execução dos programas e planos territoriais, reabilitação e regeneração de áreas territoriais rústicas e urbanas; Reestruturação de prédios rústicos e urbanos; Preservação e valorização do património natural, cultural e paisagístico; Prevenção e redução de riscos coletivos.", conforme previsto no artigo 29.º (Direito de Preferência), da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio (Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo).-----

---- Após análise da localização da fração em questão, habitação de presumível tipologia TO (apartamento), localizada no "Edifício Varandas de Anadia", sito na Avenida Engenheiro Tavares da Silva, na cidade de Anadia, a que corresponde a fração "AA" do artigo inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Arcos e Mogofores, sob o número dois mil duzentos e oitenta e três (2283), o Chefe de Divisão informa que a mesma está abrangida por ARU, Área de Reabilitação Urbana de Anadia, aprovada pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia vinte e sete de junho de dois mil e dezasseis.-----

---- Desse modo, acrescenta que, nos termos conjugados do artigo 10.º (Tipos de entidade gestora) e artigo 58.º (Direito de preferência), do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro (Estabelece o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana em Áreas de Reabilitação Urbana), na sua redação atual, o Município "(...)tem preferência nas transmissões a título oneroso, entre particulares, de terrenos, edifícios ou frações situados em área de reabilitação urbana."-----

---- Porém, informa que, de acordo com o disposto no n.º 3, do referido artigo 58.º, "O direito de preferência (...) apenas pode ser exercido caso a entidade gestora entenda que o imóvel deve ser objeto de intervenção no âmbito da operação de reabilitação urbana, discriminando, na declaração de preferência, nomeadamente a intervenção de que o imóvel carece e o prazo dentro do qual pretende executá-la."-----

---- Atenta a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência sobre a referida fração.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço de notariado da Divisão de Desenvolvimento Organizacional para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DESPACHOS PARA RATIFICAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**-----

---- **1. DESPACHO DE DETERMINAÇÃO DA DEMOLIÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ANEXAS À EDIFICAÇÃO QUE FOI INTERVENCIÓNADA NO SEGUIMENTO DO TRÁGICO INCÊNDIO OCORRIDO EM NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZASSEIS, PROPRIEDADE DE ROSA MARIA DE CAMPOS FIGUEIREDO PINTO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para ratificação, o Despacho exarado pela própria, em seis de julho do presente ano, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo

à presente minuta.-----

---- Consideradas as competências de que dispõem os municípios, designadamente nos domínios da ação social e da habitação, previstas nas alíneas h) e i), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;-----

---- Considerando, também, as competências atribuídas à Câmara Municipal, previstas na alínea w), do n.º 1, do artigo 33.º, do mesmo dispositivo legal;-----

---- Tendo, ainda, presente o objeto do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos na Construção, Recuperação e Ampliação das suas Habitações, promovido pela Câmara Municipal, nomeadamente o previsto no seu artigo quinto (5.º);-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal determinou, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a demolição das construções anexas à edificação que foi intervencionada no seguimento do trágico incêndio ocorrido em nove de agosto de dois mil e dezasseis, propriedade de Rosa Maria de Campos Figueiredo Pinto.-----

---- Apreciado o documento, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, em seis de julho do ano em curso.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **2. ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ANADIA - SER BOMBEIRO POR UMA SEMANA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para ratificação, o ato praticado pela própria relativamente ao pedido de colaboração apresentado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Anadia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Anadia solicitou a colaboração da Câmara Municipal para realização da quarta edição do evento "Ser Bombeiro por uma semana", entre os dias três e sete de julho.-----

---- Apreciado o documento, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, no sentido de disponibilizar o apoio solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Anadia, para realização da quarta edição do evento "Ser Bombeiro por uma semana".-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DESPACHOS E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**-----

---- 1. APURAMENTO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS (MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZASSETE) E PAGAMENTOS EFETUADOS DURANTE O MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZASSETE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foram apresentados, para conhecimento do Executivo, o mapa com o apuramento dos fundos disponíveis, referentes ao mês de julho de dois mil e dezassete, e que apresenta o valor positivo de sete milhões, quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um euros e quarenta e cinco cêntimos (€ 7.044.851,45), e o mapa com o registo dos pagamentos efetuados durante o mês de junho de dois mil e dezassete, que totalizam o valor de dois milhões, cento e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e cinco cêntimos (€ 2.142.664,05), referentes às ordens de pagamento constantes da relação apresentada, que se dão como transcritos e são parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento dos sobreditos mapas.-----

---- 2. MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA DOIS MIL E DEZASSETE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de catorze de junho do ano em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Chefe de Divisão apresenta uma proposta de modificação aos Documentos Previsionais para o ano dois mil e dezassete (2017), a qual contempla, em mapa apenso, uma Modificação ao Orçamento (Alteração número oito (08) aos documentos da despesa), e Modificações às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR) (Alteração número oito (08)), conforme consta dos documentos anexos à presente deliberação e que da mesma fazem parte integrante, para todos os efeitos legais.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da modificação promovida aos Documentos Previsionais para o ano dois mil e dezassete (2017).-----

---- 3. MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA DOIS MIL E DEZASSETE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de quatro de julho do ano em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Chefe de Divisão apresenta uma proposta de modificação aos Documentos Previsionais para o ano dois mil e dezassete (2017), a qual contempla, em mapa apenso, uma Modificação ao Orçamento (Alteração número nove (09) aos documentos da despesa), e Modificações às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR) (Alteração número nove (09)), conforme consta dos documentos anexos à

presente deliberação e que da mesma fazem parte integrante, para todos os efeitos legais.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da modificação promovida aos Documentos Previsionais para o ano dois mil e dezassete (2017).-----

---- 4. RELAÇÃO DOS DESPACHOS EXARADOS NOS PROCESSOS A CORRER TERMOS NOS SERVIÇOS DE GESTÃO URBANÍSTICA DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS VINTE E QUATRO DE JUNHO E SETE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZASSETE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos exarados nos diversos processos que correm termos nos serviços de gestão urbanística da Divisão de Planeamento e Urbanismo, no período compreendido entre os dias vinte e quatro de junho e sete de julho de dois mil e dezassete, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da sobredita relação de despachos.-----

---- 5. PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO Ó DE AGUIM - CARTA DE AGRADECIMENTO PAROQUIAL:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a Carta de Agradecimento Paroquial entregue pela Paróquia de Nossa Senhora do Ó de Aguim, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- A Paróquia de Nossa Senhora do Ó de Aguim concede a Câmara Municipal de Anadia a Carta de Agradecimento Paroquial, pelo apoio e participação nos projetos estruturais da Paróquia.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da Carta de Agradecimento Paroquial entregue pela Paróquia de Nossa Senhora do Ó de Aguim, com data de dois de julho de dois mil e dezassete.-----

---- 6. LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO - DIREÇÃO DO NÚCLEO REGIONAL DO CENTRO - AGRADECIMENTO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a comunicação remetida pela Direção do Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- O Presidente da Direção Regional do Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro presta o mais sincero agradecimento por todo o apoio do Município de Anadia ao Grupo de Voluntariado de Anadia da Liga Portuguesa Contra o Cancro, que se tem demonstrado fundamental na concretização das iniciativas levadas a cabo pelos voluntários comunitários da LPCC, do concelho de Anadia, e, conseqüentemente, na prossecução dos objetivos da LPCC, de promoção primária e secundária do cancro, apoio social ao doente oncológico em situação de carência económica, humanização da assistência ao doente e formação e investigação em oncologia.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da comunicação remetida pela Direção do Núcleo Regional do

Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro.-----

---- **DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:**-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e dezanove minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino.-----